



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXI Nº 4861

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

R\$ 1,00

32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 2/99; PROCESSO N. 03/044002/94-SEFOP (AI n. 23005); RECURSO: Voluntário n. 106/98; RECORRENTE: Mauro Corrêa Lima; CCE N. 28.509.286-3 - Aquidauana-MS; RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual; JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA: Ana Lucia Hargreaves Calabria Atalla; AUTUANTES: Antônio Carlos Horta de Almeida e João Carlos Pimpinati; RELATOR: Cons. Frederico Luiz de Freitas.

EMENTA: ICMS - GADO BOVINO - OMISSÃO DE ENTRADAS E DE SAÍDAS - IRREGULARIDADE NA MOVIMENTAÇÃO - DIFERENÇAS APURADAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL NÃO ILIDIDAS PELO SUJEITO PASSIVO - CARACTERIZAÇÃO - PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Recurso improvido.

Detectadas diferenças na movimentação de bovinos em determinado período e não se desincumbindo o contribuinte do ônus de provar a inveracidade do levantamento fiscal, é de se manter a exigência do tributo e das penalidades cabíveis.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/98 - CONREF, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 1999.

(a) Cons. Lídia Maria L. R. Ribas - Presidenta do CONREF

(a) Cons. Frederico Luiz de Freitas - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 02.02.99, os Conselheiros Eleanor Paula Corrêa de Oliveira, Paulo Sérgio de Oliveira Bastos e Francisco Moreira de Freitas. Presente o representante da PGE, Dr. Manuel Ferreira da Costa Moreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 054 SEJC/99 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

Divulga o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 9.311, de 01 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos, por categoria, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com especificação dos atualmente ocupados, das vagas existentes e remuneração correspondente, inclusive gratificações e metodologia de cálculo das mesmas, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 1999

CELSONO PANOFF PHILBOIS
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

Anexo Único - Resolução nº 054/99, de 12 de fevereiro de 1999.
Referente mês: Janeiro/99

Nº DE ORDEM	CAT.FUNCIONAL CARGO	SÍMBOLO	QUANT. CARGOS		REMUNE- RAÇÃO	METODOLOGIA
			OCUP.	VAGOS		
01	SEC.DE ESTADO	S/S	01	-	5.700,00	Venc.Cargo Comissão, Ajuda de Custo, Grat. Repr. Gabinete.
02	SUPERINTENDENTE	DAS-1ESP	03	-	9.559,30	Venc.Cargo Comissão, Grat. repr. Gabinete, Produtividade, Abono, Adiant.Salarial.
03	DIRETOR-GERAL	DAS-1ESP	01	-	2.550,40	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Sal. Família,Adic.Ded.Exclusiva,Abono,Adiant. Salarial.
04	CHEFE DE ASSESSORIA	DAS-2	-	01	-	-
05	COORDENADOR	DAS-3	07	01	9.967,60	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Sal. Família, Adic. Ded. Exclusiva, Grat. Exerc. Comissão(Opção50%), Produtividade,Sal.Família, Abono, Adiant. Salarial.
06	ASSESSOR II	DAS-5	02	04	2.463,47	Venc.Cargo Comissão, Grat. repr. Gabinete, Grat.Ex.Det.Zonas,Risco de Vida, Prduti-vidade,Adic.Ded.Exclu- siva,Adiant.Salarial.
07	CHEFE DE CASA DE GUARDA	DAS-6	07	-	8.412,64	Venc.Cargo Comissão, Grat. Repr. Gabinete, Grat.Ex.Det.Zonas,Ad. Risco de Vida,Ad.Ded. Exclusiva,Sal. Família, Abono,Adiant.Salarial.
08	ASSESSOR III	DAS-6	01	01	948,18	Venc.Cargo Comissão, Grat. Repr. Gabinete, Sal.Família,Produtivi- dade,Compl.Art.74,Ad. Ded.Exclusiva,Abono, Adiant.Salarial.
09	ASSISTENTE I	CAI-1	04	03	3.268,28	Venc.Cargo Comissão, Grat. repr. Gabinete, Grat.Ex.Det.Zonas,Ris- co de Vida,Sal.Família, Produtividade,Compl. Art.74,Ad.Ded.Exclu- siva,Abono,Adiant.Sal- arial.
10	ASSISTENTE II	CAI-2	03	-	1.591,68	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Pr- g dutividade,Compl.Art. 74,Ad. Ded. Exclusiva, Sal. Família, Abono, Adiant.Salarial.
11	ASSISTENTE III	CAI-3	03	02	772,06	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Pr- g dutividade, Compl.Art. 74,Ad. Ded. Exclusiva, Sal. Família, Abono, Adiant.Salarial.
12	ASSISTENTE IV	CAI-4	03	02	1.608,06	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Pr- g dutividade,Compl. Art. 74,Ad. Ded. Exclusiva, Sal. Família, Abono, Adiant.Salarial.
13	ASSISTENTE V	CAI-5	04	-	1.412,40	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Pr- g dutividade,Compl. Art. 74,Ad. Ded. Exclusiva, Sal. Família, Abono, Adiant.Salarial.
14	ASSISTENTE VI	CAI-6	04	01	1.606,24	Venc.Cargo Comissão, Grat.repr.Gabinete,Pr- g dutividade,Compl. Art.

						74, Ad. Ded. Exclusiva, Sal. Família, Abono, Adiant. Salarial.
15	DIR. DE ASS. INTERMEDIÁRIO	DAI-1	25	03	5.225,00	Venc. Função Gratific. Da Ad. Ded. Exclusiva, Adiant. Salarial.
16	ADMINISTRADOR	TS-101	-	04	-	-
17	ARQUITETO	TS-104	-	03	-	-
18	ASSIST. JURÍDICO	TS-105	08	24	5.744,25	Venc. Cargo Efet. Ad. de Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Grat. Sindicância, Ad. Enc. Especiais, Grat. Repres. Nível Superior, Adiant. Salarial, Incorporação art. 77, Sal. Família, Abono, Produtividade.
19	ASSIST. SOCIAL	TS-106	07	91	3.915,96	Venc. Cargo Efet. Ad. de Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Adiant. Salarial, Incorporação art. 77, Sal. Família, Abono, Produtividade, Ad. Risco de Vida.
20	BIBLIOTECÁRIO	TS-108	-	03	-	-
21	CONTADOR	TS-111	02	-	2.195,44	Venc. Cargo Efet. Ad. de Atividade, Ad. Enc. Especiais, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Incorporação art. 77, Adiant. Salarial, Abono, Produtividade.
22	ENGENHEIRO	TS-114	01	06	344,43	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Adiant. Salarial, Abono.
23	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TS-116	-	01	-	-
24	ESTATÍSTICO	TS-123	-	01	-	-
25	FARMACÊUTICO	TS-124	-	02	-	-
26	MÉDICO	TS-128	-	08	-	-
27	NUTRICIONISTA	TS-134	-	06	-	-
28	ODONTÓLOGO	TS-135	-	05	-	-
29	PSICÓLOGO	TS-139	01	17	821,01	Venc. Cargo Efet. Ad. de Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Ad. Enc. Especiais, Produtividade, Sal. Família, Adiant. Salarial, Abono.

30	SOCIÓLOGO	TS-141	-	04	-	-
31	TÉC. EM PLANEJ.	TS-146	02	06	1.177,66	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Ad. Enc. Especiais, Incorporação art. 77, Adiant. Salarial, Abono.
32	TÉC. ASS. CULTUR.	TS-142	-	02	-	-
33	TÉC. ASS. EDUC.	TS-143	05	10	1.753,72	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Produtividade, Incorporação Art. 77, Adiant. Salarial, Abono.
34	TÉC. COM. SOCIAL	TS-144	-	03	-	-
35	AG. DE CINEF. E MICROFILMAGEM	AT-304	-	04	-	-
36	AGENTE DE COM. SOCIAL	AT-305	-	03	-	-
37	AUX. DE ENFERMAGEM	AT-313	-	01	-	-
38	PROGRAMADOR	AT-328	-	02	-	-
39	TÉC. EM CONTAB.	AT-331	02	04	1.301,86	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Incorporação art. 77.

40	AG. ADMINISTR.	AD-201	07	29	2.974,13	Adiant. Salarial, Produtividade, Compl. art. 74, Abono.
41	ASS. DE ADM.	AD-202	21	15	7.971,97	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Compl. art. 74, Grat. Sindicância, Produtividade, Incorporação art. 77, Adiant. Salarial, Abono.
42	DATILÓGRAFO	AD-203	-	22	-	-
43	DIGITADOR	AD-204	-	01	-	-
44	ARTIFICE DE CARPINTARIA	SA-505	-	04	-	-
45	ART. COPA E COZ.	SA-506	03	09	1.084,33	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Produtividade, Compl. art. 74, Adiant. Salarial, Abono.
46	ART. DE COSTURA E CONFEÇÃO	SA-507	-	04	-	-
47	ART. JARDINAGEM E ARBORICULTURA	SA-509	-	06	-	-
48	AUX. SERV. DIV.	SA-517	30	43	9.057,02	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Sal. Família, Produtividade, Compl. art. 74, Incorporação art. 77, Adiant. Salarial, Abono.

49	CONTÍNUO	SA-519	-	09	-	-
50	RECEPCIONISTA	SA-522	-	06	-	-
51	TELEFONISTA	SA-532	-	02	-	-
52	MOTORISTA	TO-402	03	-	943,33	Venc. Cargo Efet. Ad. Atividades, Ad. Tempo de Serviço, Grat. Enc. Transp., Grat. Ad. Periculos., Ad. Risco de Vida, Compl. art. 74, Sal. Família, Adiant. Salarial, Abono.
53	AG. SEGURANÇA	ATS-AG	79	11	46.502,23	Venc. Cargo Efet. Ad. Tempo de Serviço, Grat. Exerc. Det. Zonas, Grat. Op. Especiais, Sal. Família, Ad. Risco de Vida, Adiant. Salarial, Abono.
54	OF. SEGURANÇA	ATS-OF	03	-	2.967,85	Venc. Cargo Efet. Ad. Tempo de Serviço, Grat. Enc. Det. Zonas, Grat. Op. Especiais, Sal. Família, Ad. Risco de Vida, Adiant. Salarial, Abono.
55	AG. SEGURANÇA CLT	ATS-AG	40	-	22.157,06	Venc. Cargo Efet. Grat. Enc. Det. Zonas, Grat. Op. Especiais, Sal. Família, Ad. Risco de Vida, Adiant. Salarial, Abono.

RESUMO

CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
COMISSAO	43	15	49.860,31
FUNÇÃO GRATIFIC.	25	03	5.225,00
EFETIVOS	174	371	88.755,19
CLT	40	-	22.157,06
JETONS	76	-	11.949,30
TOTAL GERAL	358	389	177.946,86

Sumário

PODER EXECUTIVO	PAGINA
Secretarias	01
Boletim de Licitações	03
Administração Indireta	03
Boletim de Pessoal	09
Assembleia Legislativa	18
Tribunal de Contas	19
Prefeitura da Capital	22
Prefeituras do Interior	22
Publicações a Pedido	32

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Governo	FRANCISCO FAUSTO MATTO
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Fazenda	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	ANTONIO CARLOS BIEFFI
Secretário de Estado de Saúde	IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação	PEDRO CESAR REMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Cultura	RICHARD PERASSI LUIZ DE SOUZA
Secretário de Estado de Produção e Desenvolvimento Sustentável	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Habitação e Infra-estrutura	PEDRO TERUEL
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania	CELSONO PANOFF PHILBOIS
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EGON KRATHECKE
Secretário Extraordinário de Esportes	JOSE LUIZ BARBOSA
Procurador-Geral do Estado	ABEL NUNES PROENÇA
Procurador-Geral da Justiça	CARLOS BOBADILO GARCIA
Procurador-Geral da Defensoria Pública	LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES
Auditor-Geral do Estado	ALMIR SILVA PAIXAO
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	RONALDO CHADID

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE
MATO GROSSO DO SUL
DIOSUII

C.G.C./ME 24.651.127/0001-39

Órgão Oficial, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79031-902
Telefone: (067) 726-4111 Fax: (067) 726-3926

POSTO CENTRAL: Ed. do Forum-Sobrelaje-Av. Fernando Corrêa da Costa, 559
CEP 79002-820 - Telefone: 782-5751

Diretor Geral, Administração e Finanças: Ubirajara Gonçalves de Lima

Diretor Técnico: Ademir Chagas da Cruz

Preço do Diário Oficial assinatura apenas semestral:

- Retirada no balcão	R\$ 61,50
- Entrega domiciliar (distribuidora)	R\$ 107,50
- Entrega domiciliar (correios)	R\$ 156,50
- Outras capitais e municípios	R\$ 156,50
- Exemplar atrasado	R\$ 1,15
- Cópias reproduzidas autenticadas	R\$ 0,35

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO EXMº SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo: 13/000325/99

Favorecido: Georges Makhoul Tannous e Afife Tannous

Valor: R\$ 5.000,00

Ratifico a dispensa de licitação na prorrogação do contrato de locação de imóvel, com base no inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21.06.93, sito a Rua José Antônio, 1.666, conforme justificativa no referido processo

Campo Grande MS, 04.02.99

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/98

PROCESSO: 13/000325/99

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Srº Georges Makhoul Tannous e a Srª Afife Tannous.

OBJETO: para atender despesas com prorrogação do prazo do Contrato de Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento da EE Riachuelo, sito à Rua José Antônio, 1.666, Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 5.000,00 mensais

VIGÊNCIA: 01.01.99 a 31.12.99

DATA DA ASSINATURA: 04.02.99

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Profº Pedro Cesar Kemp Gonçalves

Secretário de Estado de Educação - Locatário

b) Srº Georges Makhoul Tannous e Afife Tannous - Locador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 92/98**

PROCESSO n.º 14/001083/98

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. PRÓ-CARDIO - CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto fornecimento de sangue, pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul/HEMOSUL, visando atender as necessidades da Unidade Hospitalar.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de comum acordo entre as partes.

DATA ASS.: 04.01.98

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA,

RENATO BARBOSA DE REZENDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 97/98

PROCESSO n.º 14/001083/98

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENÍANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto fornecimento de sangue, pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul/HEMOSUL, visando atender as necessidades da Unidade Hospitalar.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de comum acordo entre as partes.

DATA ASS.: 04.01.98

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA,

SILVIA VECELLIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/98

PROCESSO n.º 14/001083/98

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS DE CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto fornecimento de sangue, pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul/HEMOSUL, visando atender as necessidades da Unidade Hospitalar.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de comum acordo entre as partes.

DATA ASS.: 04.01.98

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA,

MAFUCI KADRI

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DPSM/SADRH
AVISO Nº 001/99

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica aos interessados, que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS abaixo indicada, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, cujo edital assim se resume:

1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

PROCESSO Nº 01/00140030/99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul/PROMOSUL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DIA 09.03.99 às 14:00 horas

Os envelopes de documentação e proposta, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Diretoria de Patrimônio e Serviços Meio/DPSM/SADRH, situada no Parque dos Poderes - Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), através de DAEMS código 27.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 1999.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SAD**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****SANESUL****EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/99 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/97 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/97 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por 08 (oito) meses

PROCESSO Nº 0118/99/DCO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/99

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz

Engº Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Sr. Inocêncio de Souza Amorim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/99 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/97 - CONCORRÊNCIA Nº 010/96 (TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL) CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A FIBRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 0073/99/DCO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/99

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz

Engº Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Advª Disney da Costa Rezende

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/99 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 106/97 - TOMADA DE PREÇO Nº 022/97 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A HIDROMAR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses

PROCESSO Nº 0060/99/DE/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/99

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz

Engº Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Lopes e Saigali Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/99 - DE RETIFICAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/98 - CONVITE Nº 044/98, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A SG CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Retificação do número do Processo Administrativo constante do Termo Aditivo de Prazo nº

003/98

Onde se lê: 2871/98/DCO/SANESUL

Leia-se: 2871/98-A/DCO/SANESUL

PROCESSO Nº 2871/98-A/DCO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 25/01/99

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz

Engº Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Sr. Sérgio T. Guenka

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/99 - DISP. LICIT. ART. 24 - INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A FIBRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Serviços de operação, manutenção, desenvolvimento e fornecimento de equipamentos para o Procis - "Procedimentos Comerciais Integrados da Sanesul" e operação dos equipamentos para emissão de contas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o faturamento.

RECURSOS: Próprios - Conta 300.305

DATA DE ASSINATURA: 25/01/99

PROCESSO Nº 0035/99/DCO/SANESUL.

ORDENADOR DE DESPESAS: Semy Alves Ferraz

ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz

Engº Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Advª Disney da Costa Rezende

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/99 - DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/97 - CONCORRÊNCIA Nº 010/96 (TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL), CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A FIBRA CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.529.892,84 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 PROCESSO Nº 0073/99/DCO/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 02/02/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Ailton Sampaio Gomes
 CONTRATADA: Advª Disney da Costa Rezende

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/99 - DE RETIFICAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/98 - CONVITE Nº 044/98, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A SG CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Retificação do número do Processo Administrativo constante do Termo Aditivo de Prazo nº 003/98
 Onde se lê: 2871/98/DCO/SANESUL
 Leia-se: 2871/98-A/DCO/SANESUL
 PROCESSO Nº 2871/98-A/DCO/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 25/01/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Ailton Sampaio Gomes
 CONTRATADA: Sr. Sérgio T. Guenka

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/98 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/98 - CONVITE Nº 095/98 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A TR&M ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
 OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias
 PROCESSO Nº 0105/99/DE/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 26/01/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Pery Luis de Mello Nazareth
 CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Travain

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/99 - DE RETIFICAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/96 - DISP. LICIT. ART. 25 - INCISO II - § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A BOUCINHAS & CAMPOS S/C - AUDITORES INDEPENDENTES
 OBJETO: Retificação do número do Contrato 015/95 - disp. Licit. e Termo Aditivo 001/97, assinados, respectivamente, em 13 de março de 1996 e 28 de março de 1997
 Onde se lê: Contrato 015/95
 Leia-se: Contrato 015/96
 PROCESSO Nº 000539/97/DF/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 20/01/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Pery Luis de Mello Nazareth
 CONTRATADA: Sr. Wilson Carlos de Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/98 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 109/97 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/97 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses
 PROCESSO Nº 0118/99/DCO/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Ailton Sampaio Gomes
 CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/99 - DE DECRÉSCIMO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/97 - DISP. LICIT. ART. 24 - INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A SRA. MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOS SANTOS
 OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) do valor do contrato.
 PROCESSO Nº 0090/99/DCO/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 28/01/99
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Semy Alves Ferraz
 Engº Ailton Sampaio Gomes
 CONTRATADA: Sra. Maria de Fátima Carneiro dos Santos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/99, EMITIDA PELA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL EM FAVOR DE MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
 OBJETO: Conserto e manutenção de veículo sonda HQL 8769.
 PRAZO: 10 (dez) dias.
 VALOR: O valor da Ordem Serviço é de R\$ 4.627,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais).
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF
 RECURSOS: Próprios - conta 300.317
 DATA DE ASSINATURA: 08/02/99
 PROCESSO Nº 0101/99/DE/SANESUL
 ORDENADOR DE DESPESAS: Semy Alves Ferraz
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Clévis Curvo da Costa
 Engº Pery Luis de Mello Nazareth
 CONTRATADA: Sr. Jorge de Oliveira

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 001/99-0, EMITIDA PELA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL EM FAVOR DE CAIADO PNEUS LTDA
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 PRAZO: imediato.
 VALOR: O valor da Ordem de Compra é de R\$ 7.338,00 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais).
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista
 RECURSOS: Próprios - conta 200.217
 DATA DE ASSINATURA: 02/02/99
 PROCESSO Nº 0100/99/DE/SANESUL
 ORDENADOR DE DESPESAS: Semy Alves Ferraz
 ASSINAM: CONTRATANTE: Engº Clévis Curvo da Costa
 Engº Pery Luis de Mello Nazareth
 CONTRATADA: Sr. Roberto Godoy Scan Do Glier

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/98, para Construção de Residência Unifamiliar - Reassentamento Populacional - 12 unidades (Conjunto 6), na Fazenda Santa Ana/Mineira, em Anaurilândia/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.299/98
 Data da Assinatura: 22.01.99
 CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma RB CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
 PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 240 dias corridos.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
 ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e RUI BURZANELI pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/98, para Construção de Residência Unifamiliar - Reassentamento Populacional - 10 unidades (Conjunto 4), na Fazenda Aruanda, em Bataguassu/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.303/98
 Data da Assinatura: 22.01.99
 CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ENPASA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
 PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 240 dias corridos.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
 ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e FERNANDO ABBOTT COELHO JUNIOR pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/98, para Construção de Residência Unifamiliar - Reassentamento Populacional - 12 Unidades (Conjunto 5), na Fazenda Santa Ana/Mineira, em Anaurilândia/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.298/98
 Data da Assinatura: 22.01.99
 CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma VBC ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
 PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 240 dias corridos.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
 ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e ORESTES JORGE CORREA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 288/95, para Reforma na EEPG Aral Moreira, em Antônio João/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.854/95
 Data da Assinatura: 11.01.99
 CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma GV ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
 PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 510 dias corridos.
 RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
 ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e JOSELY GONÇALEZ VARGAS pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/98, para Reforma da EEPG Fernando Correa da Costa, em Rio Brilhante/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.213/98
 Data da Assinatura: 04.02.99
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 270 dias corridos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e JOAO CARLOS DE ALMEIDA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/98, para Reforma e Ampliação da EEPG Etalvio Pereira Martins, em Rio Brilhante/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.393/98
 Data da Assinatura: 04.02.98
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SERTEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 210 dias corridos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e JOSE CARLOS GONÇALVES LIMA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/98, para Construção de Biblioteca Comunitária, em Bataguassu/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.208/98
 Data da Assinatura: 18.01.99
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma EXEPRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 240 dias corridos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e MAURICIO NAGEM JORGE SAAD pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/97, para Execução de Infra-Estrutura na Gleba Santa Teresinha (Projeto Piloto de Irrigação), em Itaporã/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.462/97
 Data da Assinatura: 04.01.99
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 595 dias corridos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e ROGERIO FELIX DA CUNHA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/98, para Construção de Residência Unifamiliar - Reassentamento Populacional - 10 unidades (conjunto 2), na fazenda Aruanda, em Bataguassu/MS
 Proc. Administrativo Nº 07/200.301/98
 Data da Assinatura: 25.01.99
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ENPASA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alterar a Clausula III - PRAZOS, do Contrato original.
PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 dias corridos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus termos de aditamento.
ASSINAM: PEDRO LUIZ TERUEL pelo CONTRATANTE e FERNANDO ABBOTT COELHO JUNIOR pela CONTRATADA.

PRODASUL

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/99

PARTES: 1. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
 2. Produsul

OBJETO: Licenciamento de software e autorização para acesso remoto ao equipamento central.

VALOR: R\$ 1.900,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 10.02.99

ASSINARAM: 1. Agamenon Rodrigues do Prado

2. Fábio Portela Machinsky

(GR.74925)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/99/P

PARTES: 1. Oscar Vieira

2. Produsul

OBJETO: Licenciamento de software e autorização para acesso remoto ao equipamento central.

VALOR: R\$ 360,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 04.02.99

ASSINARAM: 1. Oscar Vieira

2. Fábio Portela Machinsky

(GR.74925)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/99/P

PARTES: 1. Despachante Tricolor - João Edson Vitti

2. Produsul

OBJETO: Licenciamento de software e autorização para acesso remoto ao equipamento central.

VALOR: R\$ 360,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 10.02.99

ASSINARAM: 1. João Edson Vitti

2. Fábio Portela Machinsky

(GR.74925)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/99/P

PARTES: 1. Mota Despachante - José Mota da Silva

2. Produsul

OBJETO: Licenciamento de software e autorização para acesso remoto ao equipamento central.

VALOR: R\$ 360,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 10.02.99

ASSINARAM: 1. José Mota da Silva

2. Fábio Portela Machinsky

(GR.74925)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/99/P

PARTES: 1. Celso Despachante

2. Produsul

OBJETO: Licenciamento de software e autorização para acesso remoto ao equipamento central.

VALOR: R\$ 360,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 18.02.99

ASSINARAM: 1. Celso Eduardo Pereira

2. Fábio Portela Machinsky

(GR.74925)

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 230.063/97**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Partes: Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, e o Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi

Objeto: O objeto do presente aditivo prorroga a Clausula Oitava do Convênio celebrado entre as partes, em 14-02-997.

Cláusula Segunda: As partes ratificam o Convênio ora aditado, no que não conflita com o disposto no presente.

Assinam: Luiz Carlos Bonelli pelo TERRASUL e Ferdinando José Urizar pelo Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi

UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio Nº 017-ES/99 de Concessão de Estágio Supervisionado

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a CEVAL ALIMENTOS S/A.

Objeto: Possibilitar a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos cursos oferecidos pela UEMS e estabelecer as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 04 (quatro) anos contados a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 1999.

Assinam: Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME – Reitora UEMS
ALOÍSIO GRUNOW – Concedente

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/Nº 04/99

DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

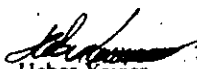
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1.994, e

- CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos pertinentes ao cancelamento do registro de empresa mercantil inativa, bem como à paralisação temporária das atividades de empresa mercantil; e

- CONSIDERANDO a necessidade de promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE, atualizar os dados das empresas mercantis ativas, facilitar e ampliar a disponibilidade de nomes empresariais;

Torna público o cancelamento do registro da empresa mercantil individual AREOVALDO DE AZEVEDO-ME, NIRE 54100320079, em 23.09.75, e a última alteração em 15.01.88, considerada inativa.


Heber Xavier
Presidente

ATA Nr.: 517

Despachos de 10 de Fevereiro de 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***:99/0001083 MARCIA FERREIRA DA ROCHA ALENCAR, 99/0001105 CATULIO MARQUES PEREIRA, 99/0025721 JULIANA PEREIRA ALMEIDA, 99/0026850 GLADEIR PICCOLI, 99/0030091 RONALDO DE FARIAS DU QUE, 99/0030113 OLÍRIA FERREIRA RODRIGUES, 99/0040496 GORETI A Z MACHADO, 99/0047229 SABRINA LOPES DE SOUZA, 99/0048977 LU IZ DIAS VIEIRA, 99/0049108 ANTONIA MARIA BARBOSA DA COSTA, 99/0050050 DEVANIR APARECIDO PITTON, 99/0054233 JOSE SEVERINO DA SILVA NETO, 99/0060110 JUSSARA APARECIDA CAMARGO WROBWL F ELINI, 99/0060136 GELIO PROENÇA BRUM, 99/0061086 REINALDO MAR CELO RODRIGUES: *** Firma Individual: Anotações ***:99/000109 1 RAFAEL BERARDINELLI VILLARES ME, 99/0001148 PATRICIA MERCA DO IRIARTE, 99/0028771 ELIEL VICENTE RIBEIRO, 99/0043037 MARI A APARECIDA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, 99/0052311 JEANE GLEICE CAMARGO BARROS, 99/0060063 C FERREIRA CAMPOS ME, 99/0061175 JOSE VITOR SOARES DE GUSMAO ME: *** Firma Individual: Cancela mento ***:99/0040410 MARIO APARECIDO LOPES ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:99/0004228 BAIXO TAQUARI COME RCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0028780 CASA DE CARNE E CONVE NIENCIA-MOREIRA RODRIGUES LTDA, 99/0034143 PAULO AUGUSTO FRE ITAS JUNIOR & CIA LTDA, 99/0040240 TRAVESSAO COMERCIO E TRAN SPORTES LTDA, 99/0040399 GABI CALCADOS LTDA, 99/0049140 GRANO RTE ARMAZEM GERAIS LTDA, 99/0053512 AURELIO GARCIA DE OLIVEI RA & CIA LTDA, 99/0053792 CONVENIENCIA SANTA GULA LTDA, 99/00 55914 GOLD ASSESSORIA LTDA, 99/0055949 CAETANO INDUSTRIA E C OMERCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA, 99/0056554 GAB Y COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0060152 FRANCO & SANTAN A LTDA, 99/0060632 GARRA DIVULGAÇÕES LTDA, 99/0061035 MATA & FIGUEIREDO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ** *:98/0453879 AGROPECUARIA 7 REIS LTDA, 99/0017648 RED MAX RE PRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 99/0023281 AMANDA COSMETICOS L TDA ME, 99/0024415 A GUANABARA OTICA E RELOJOARIA LTDA, 99/00 29980 IRMAOS PACINI LTDA ME, 99/0034208 EXPORTADORA FIEL LTD A, 99/0040186 ARAUJO & AGUIAR LTDA ME, 99/0040445 JOSE MARIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 99/0040488 ALMEIDA & AZEVEDO LTDA, 99 /0040500 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS AGROPECUARIOS SAFRA LTDA, 99 /0043002 CHURRASCARIA SERRA DE MARACAJU LTDA, 99/0049124 DR

OGARIA ELITE LTDA, 99/0050041 AMAZONAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAC AO DE MADEIRAS LTDA, 99/0052397 GUAIRA COMERCIAL LTDA, 99/005 5833 TELO & VASCONCELOS LTDA ME, 99/0055833 TELO & VASCONCEL OS LTDA ME, 99/0056023 REAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 99/0 059995 COMERCIAL ANTENITOS LTDA ME, 99/0060217 SWEMAT EQUIPA MENTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, 99/0060268 DIRECIONAL CONSU LTORIA EM PROJETOS E PESQUISAS LTDA, 99/0060829 LIVARI CAMPO GRANDE COMERCIAL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Docume nto de Filial ***:99/0040470 SHARK TRATORES E PECAS LTDA, 99 /0060039 BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: *** Sociedade L imitada - LTDA: Alterações ***:99/0024415 A GUANABARA OTICA E RELOJOARIA LTDA, 99/0052397 GUAIRA COMERCIAL LTDA: *** Coop erativa: Constituição ***:99/0050076 COOPASIL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE ITAQUIRAI ***: Microempresa: Enquad ramento ***:99/0001113 CATULIO MARQUES PEREIRA, 99/0004236 B AIXO TAQUARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0026868 GLAD ECIR PICCOLI, 99/0028798 CASA DE CARNE E CONVENIENCIA MOREIR A RODRIGUES LTDA, 99/0030040 JUAREZ DE PAULA CAMARGO & CIA L TDA, 99/0030105 RONALDO DE FARIAS DUQUE, 99/0030121 OLÍRIA FE RREIRA RODRIGUES, 99/0047237 SABRINA LOPES DE SOUZA, 99/00489 85 ANTONIA MARIA BARBOSA DA COSTA, 99/0049116 LUIZ DIAS VIEI RA, 99/0049159 GRANORTE ARMAZEM GERAIS LTDA, 99/0050068 DEVAN IR APARECIDO PITTON, 99/0052400 JAIR IZIDORO RODRIGUES ME, 99 /0053520 AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 99/0054241 J OSE SEVERINO DA SILVA NETO, 99/0056562 GABY COMERCIO E REPRE SENTAÇÕES LTDA, 99/0059723 EDMUNDO DE FREITAS CARRELO, 99/006 0128 JUSSARA APARECIDA CAMARGO WROBEL FELINI, 99/0060144 GEL IO PROENÇA BRUM, 99/0060640 GARRA DIVULGAÇÕES LTDA, 99/006104 3 MATA & FIGUEIREDO LTDA ***: Microempresa: Desenquadramento ***:99/0022854 RED MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME ** *: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***:99/0030040 JUA REZ DE PAULA CAMARGO & CIA LTDA, 99/0040259 TRAVESSAO COMERC IO E TRANSPORTES LTDA ***: Documentos em E X I G E N C I A ** *:99/0003230; 99/0026256; 99/0026264; 99/0027015; 99/0028 780; 99/0028798; 99/0029980; 99/0030130; 99/0030148; 99/003 0156; 99/0040402; 99/0047245; 99/0053873; 99/0053881; 99/00 59987; 99/0060098; 99/0060187; 99/0060195; 99/0060225; 99/0 060373; 99/0060667; 99/0060675; 99/0061051;

ATA Nr.: 518

Despachos de 11 de Fevereiro de 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***:99/0022803 GILMAIRA APARECIDA HENRIQUE DE ARAUJO, 99/003 0067 GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO VESTUÁRIO, 99/0034216 JUSTI NO C MAIDANA, 99/0034232 A A A ROLIM, 99/0034240 APARECIDA FA TIMA LOPES MACHADO, 99/0040593 AMELIA RODRIGUES FERREIRA, 99/ 0042987 IDENOR LEITE, 99/0050084 ROBERTO CARLOS GIBERTONI, 99 /0050122 MARIA DE LOURDES MARTINS, 99/0052435 ANTONIO HENDGE S, 99/0059413 OVIDIO FRANCO, 99/0060187 NELCI SANCHES TELLES, 99/0060535 LOURENCA OCAMPOS RIBEIRO, 99/0060721 OSMAR ALVES DA SILVA, 99/0060918 VERA LUCIA MALUF NANTES, 99/0061060 CLEV ERSON GONCALVES PREZA, 99/0061272 JOAO BOSCO MARTINS DE BARR OS, 99/0061507 IZABEL PEREIRA MARTINS, 99/0061523 JOAO ALCANT ARA FILHO, 99/0061574 NAILO DE OLIVEIRA PANIFICADORA: *** Fir ma Individual: Anotações ***:99/0030210 CARLOS MARTINS MARIA NO ME, 99/0040682 OTAVIO BENTO COUTINHO ME, 99/0042960 JOSE R EGINALDO DOS SANTOS ME, 99/0053938 JEIVA PAEL DA SILVA, 99/00 56430 ORLANDO TOSHIHIRO YAMAUCHI ME, 99/0056520 EMILIANA BEN ITES ME, 99/0060373 SUELI AUGUSTA SANCHO DA SILVA, 99/0060993 SELMA FERNANDES DE OLIVEIRA BRUNETTO ME: *** Sociedade Limi tada - LTDA: Contrato ***:99/0001121 SAFFA COMERCIO DE CONFE CCOES LTDA, 99/0028275 FUTEBOL BRASIL LTDA, 99/0028836 ARMAZE NADORA G R LTDA, 99/0040615 AUTO MECANICA CRISTO REI LTDA, 99 /0052419 MUNHOS & MUNHOZ LTDA, 99/0053873 TRUCK ACESSORIOS L TDA, 99/0056120 A & B PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, 99/0060 403 CENTRO TEORICO ALIANCA LTDA, 99/0060730 CLAU'S MODAS LTD A, 99/0060837 DROGARIA TREVOFARMA LTDA, 99/0060977 MARAGATO A GROPECUARIA LTDA, 99/0061000 FAVO DE MEL COMERCIAL DE GENERO S ALIMENTICIOS LTDA, 99/0061183 ROCHA & LEITE LTDA, 99/006119 1 PONTO ZERO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***:99/0027015 CASA DE CARNE RR LTDA ME, 99/0028666 KITAL PR ODUTOS QUIMICOS LTDA ME, 99/0039269 PLANALTO AUTO PECAS LTDA ME, 99/0039269 PLANALTO AUTO PECAS LTDA ME, 99/0047245 BIOND O, CAMILO & CIA LTDA, 99/0047253 LIDA DE CAMPO MS LTDA ME, 99 /0049132 CASAS BRANDAO LTDA ME, 99/0052338 DACLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 99/0052346 WILMODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 99/0052354 ANCADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 99 /0052362 LAZADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 99/0052370 JU LIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, 99/0052389 DANICE INDUST RIA E COMERCIO LTDA EPP, 99/0052451 J P MACHADO & CIA LTDA M E, 99/0052460 VIDE VIDEO LTDA ME, 99/0060454 CIRILO & CIRILO LTDA ME, 99/0060527 REALIZA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 99/0060 969 ESCONDE ESCONDERIJO PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME, 99/0 061051 CENTRO DE LINGUAS N A L C LTDA, 99/0061256 MELITA COM ERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 99/0061310 GOIAS MATERIAIS E PRODUT OS VETERINARIOS LTDA ME, 99/0061329 AGORA EVENTOS E PROMOCOE S LTDA, 99/0062023 CIMENTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ***: Arquivamento de procuração ***:99/0061027 FAVO DE MEL COMER CIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ***: Arquivamento de outro s documentos de interesse da empresa ***:99/0061680 INSTITU TO DE PSICOLOGIA MEDICA MATO GROSSO LTDA, 99/0061698 INSTITU TO DE PSICOLOGIA MEDICA MATO GROSSO LTDA, 99/0061701 INSTITU TO DE PSICOLOGIA MEDICA MATO GROSSO LTDA, 99/0061710 INSTITU

TO DE PSICOLOGIA MEDICA MATO GROSSO LTDA ***: Microempresa: E nquadramento ***:99/0001130 SAFFA COMERCIO DE CONFECÇÕES LT DA, 99/0019470 SOUZA & LUZARDO, 99/0029611 PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME, 99/0030075 GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO VESTUARI O, 99/0034151 PAULO AUGUSTO FREITAS JUNIOR & CIA LTDA, 99/003 4224 JUSTINO C MAIDANA, 99/0034259 APARECIDA FATIMA LOPES MA

CHADO, 99/0040607 AMELIA RODRIGUES FERREIRA, 99/0040623 AUTO MECANICA CRISTO REI LTDA, 99/0042995 IDENOR LEITE ME, 99/005 0092 ROBERTO CARLOS GIBERTONI, 99/0050130 MARIA DE LOURDES M ARTINS, 99/0052427 MUNHOS & MUNHOZ LTDA ME, 99/0052443 ANTONI O HENDGES ME, 99/0053881 TRUCK ACESSORIOS LTDA, 99/0053946 JE IVA PAEL DA SILVA, 99/0059421 OVIDIO FRANCO, 99/0060748 CLAU' S MODAS LTDA, 99/0060845 DROGARIA TREVOFARMA LTDA, 99/0060926 VERA LUCIA MALUF NANTES, 99/0061019 FAVO DE MEL COMERCIAL D E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 99/0061078 CLEVERSON GONCALVES PREZA, 99/0061205 PONTO ZERO LTDA, 99/0061280 JOAO BOSCO MART INS DE BARROS, 99/0061515 IZABEL PEREIRA MARTINS, 99/0061582 NAILO DE OLIVEIRA PANIFICADORA ***:Empresa de Pequeno Porte :Enquadramento ***:99/0029387 ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM & CIA LTDA, 99/0029611 PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME ***:Docu mentos em E X I G E N C I A: ***:99/0028810; 99/0029387; 99 /0030172; 99/0030180; 99/0030199; 99/0030202; 99/0040526; 9 /0040534; 99/0040550; 99/0040569; 99/0040577; 99/0040585; 99/0060195; 99/0060357; 99/0060365; 99/0060420; 99/0060438; 99/0060462; 99/0060764; 99/0061531; 99/0061540; 99/0061558 ; 99/0061566; 99/0061639; 99/0061655; 99/0061779; 99/006180 9; 99/0061817; 99/0062031; 99/0062040;

ATA Nr.: 519

Despachos de 12 de Fevereiro de 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***:99/0030172 IDIMAR FRANCISCO LACERDA, 99/0030288 FATIMA M USTABA DE SOUZA, 99/0040690 MANOEL SIMON NUNES, 99/0040720 RO SANGELA MARQUES DA SILVA, 99/0040801 JOSE ANTONIO BARROS, 99/ 0041018 A L CAINELLI, 99/0043070 ALTAIR JOSE MEI JUNIOR, 99/0 043096 HELENO RAMAO PINTO, 99/0047350 CECILIA DE JESUS RAIMU NDO FERREIRA, 99/0049183 SUELI KAZUE HIGA MARUYAMA, 99/005247 8 MARLENE CRISTINA CANDIDO MODESTO, 99/0060799 PEDRO CALDERA N, 99/0061108 ALEXINA COSTA ARAUJO, 99/0061132 RICARDO MATEUS ACOSTA, 99/0061230 GIOVANNI BRAGA, 99/0061400 MARIA GRACIELA OVANDO VENEGA ROMANOSQUE, 99/0061990 VALDILSON SILVA DE OLI VEIRA, 99/0062066 CARLOS IRA A DE ALMEIDA, 99/0062104 JOAO FA BRICIO DE CAMARGO GARCIA, 99/0062210 CICERA MARIA DE LIMA, 99 /0062430 CLECI MIOLA PRASNIEWSKI, 99/0062686 C C BALAN, 99/00 62775 NILCE FERREIRA, 99/0062848 EUNICE GONCALVES PRATA MART INS, 99/0063275 NIAGARA LOUIZE NOVAES, 99/0063321 MARLUCE VAL HENTES BENITES, 99/0063348 AGNALDO SABINO DOS SANTOS: *** Fir ma Individual: Anotacoes ***:99/0034313 ELIZABETH ROMEIRO CA MARGO ME, 99/0040879 ORLANDO VIEIRA DA SILVA ME, 99/0043053 M ARIJO JARA FUNERARIA ME, 99/0047377 ALTAIR SMANIOTTO ME, 99/00 59987 J R OLIVEIRA SERRALHERIA ME, 99/0062058 JOAO JORGE DAM ASCENO ME, 99/0062457 ROSELI TARGINO PEDRO: *** Firma Indivídu al: Cancelamento ***:99/0040780 A LEITE VEICULOS ME, 99/0061 949 A A CURVELO DA SILVA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Cont rato ***:99/0034267 BRISA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMEST ICOS LTDA, 99/0040550 ITAPEIXE LTDA, 99/0040852 AUTO ACESSORI OS DOURADENSE LTDA, 99/0040909 NAVI CARNES INDUSTRIA E COMER CIO LTDA, 99/0043010 COMERCIAL UCHOA LTDA, 99/0047385 TRANSPO RTADORA 3 MENINOS LTDA, 99/0049248 ROMA - DISTRIBUIDORA DE A LIMENTOS LTDA, 99/0061612 RESPLANDE & SOUZA LTDA, 99/0062864 TRANS GN TRANSPORTES LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alt eracoes ***:99/0034283 TAFAKNA EXPORTADORA LTDA, 99/0040771 VERDES LAGOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 99/ 0040828 DROGALINE LTDA ME, 99/0040887 FRIGOCAP COMERCIO DE CARNES LTDA, 99/0040887 FRIGOCAP COMERCIO DE CARNES LTDA, 99/ 0049205 A J G CONFECÇÕES LTDA, 99/0055752 AGESA ARMAZENS GER AIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 99/0056422 POST O IMBIRUSSU LTDA, 99/0060225 MADEIREIRA PIRACEMA LTDA ME, 99/ 0060780 PALUDO & SORDI LTDA, 99/0061140 SANTOS & SANTOS LTDA ME, 99/0061760 IMPAR SOLUCOES LIMITADA, 99/0062082 MARQUISE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, 99/0062147 EQUIPA LOCADORA D E MAQUINAS LTDA EPP, 99/0062252 MULTIPOLPAS INDUSTRIA E COME RCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, 99/0062490 TRANSLIMPA TRANSPO RTE CONSTRUCAO E OBRAS LTDA, 99/0062511 CENTRO EDUCACIONAL C OMANDANTE GUARITA LTDA ME, 99/0062716 C P COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 99/0063402 TETRA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra U F ***:99/0046974 RODOANDRADE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: * * Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***:99/005 2320 KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0062201 GABRIELA MO DA E COURO LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de in teresse da empresa ***:99/0055760 AGESA ARMAZENS GERAIS ALF ANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 99/0055779 AGESA ARMAZ ENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 99/00557 87 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 99/0055795 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 99/0055809 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFAND EGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA ***:Microempresa: Enquadra mento ***:99/0030180 IDIMAR FRANCISCO LACERDA, 99/0034275 BR ISA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, 99/0040402 G ABI CALCADOS LTDA, 99/0040704 MANOEL SIMON NUNES, 99/0040739 ROSANGELA MARQUES DA SILVA, 99/0040810 JOSE ANTONIO BARROS, 9 9/0040860 AUTO ACESSORIOS DOURADENSE LTDA, 99/0043029 COMERC IAL UCHOA LTDA ME, 99/0043088 ALTAIR JOSE MEI JUNIOR ME, 99/0 043100 HELENO RAMAO PINTO ME, 99/0047369 CECILIA DE JESUS RA IMUNDO FERREIRA, 99/0049175 SUELI KAZUE HIGA MARUYAMA, 99/004 9256 ROMA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 99/0052486 MARL ENE CRISTINA CANDIDO MODESTO ME, 99/0061116 ALEXINA COSTA AR AUJO, 99/0061248 GIOVANNI BRAGA, 99/0061418 MARIA GRACIELA OV ANDO VENEGA ROMANOSQUE, 99/0061620 RESPLANDE & SOUZA LTDA, 99 /0062007 VALDILSON SILVA DE OLIVEIRA, 99/0062074 CARLOS IRA A DE ALMEIDA, 99/0062112 JOAO FABRICIO DE CAMARGO GARCIA, 99/ 0062228 CICERA MARIA DE LIMA, 99/0062449 CLECI MIOLA PRASNIE WSKI, 99/0062465 ROSELI TARGINO PEDRO, 99/0062694 C C BALAN, 9 9/0062783 NILCE FERREIRA, 99/0062856 EUNICE GONCALVES PRATA MARTINS, 99/0063283 NIAGARA LOUIZE NOVAES, 99/0063330 MARLUCE

VALHENTES BENITES ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramen to ***:99/0060802 PEDRO CALDERAN ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:99/0014134; 99/0030148; 99/0030156; 99/00301 64; 99/0030237; 99/0030245; 99/0030253; 99/0030261; 99/0030 296; 99/0030300; 99/0034267; 99/0034275; 99/0049310; 99/004 9329; 99/0061353; 99/0061361; 99/0061370; 99/0061388; 99/00 61396; 99/0061760; 99/0061787; 99/0061795; 99/0061868; 99/0 061876; 99/0061981; 99/0062120; 99/0062139; 99/0062236; 99/ 0062244; 99/0062309; 99/0062317; 99/0062430; 99/0062449; 99 /0062481; 99/0062503; 99/0062619; 99/0062627; 99/0062635; 9 /0062643; 99/0062880; 99/0062899; 99/0062902; 99/0063259; 99/0063267; 99/0063291; 99/0063313; ***:Documentos I N D E F E R I D O S: ***:99/0063305;

ATA Nr.: 520

Despachos de 17 de Fevereiro de 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***:99/0001172 JULIO FARIAS, 99/0040526 CARLOS EDUARDO DE AL MEIDA SANTOS, 99/0040569 ALBERTO BAIDEK, 99/0040933 R M BIFAR ONI, 99/0040976 RUBIA ATHANASIO CHIARELLO, 99/0040992 NERCI S EGATTO, 99/0043118 MARIZETE DOS SANTOS BASSO, 99/0043126 MARC ELO SANTOS FERREIRA, 99/0047423 MARIA APARECIDA VILELA DE MO RAIS, 99/0049272 LOURDES DA SILVA PINHEIRO, 99/0049400 SIDNEY ASSIS FIRMINO, 99/0049426 MARCELO CONTINI, 99/0052494 SUZINA NDE MARIANO DE MELO, 99/0061868 ANA MARGARIDA ALVES DE OLIVE IRA REZENDE, 99/0062546 MANOEL PAIXAO DE ANDRADE, 99/0063259 WANDA SILVEIRA ABRAO, 99/0063518 CARLOS RAMAO RONDON LOPES: * * Firma Individual: Anotacoes ***:99/0040585 PEDRO VIDAL, 99 /0040968 IDA AZEVEDO MOREIRA ME, 99/0061779 T A J MARINHO CO MERCIO ME, 99/0062880 CARLOS EDUARDO PEREIRA ALLE ME: *** Fir ma Individual: Cancelamento ***:99/0001180 HERONDINA DE SOUZ A PINTO: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:99/00629 10 ZANETTI & CORTEZ LTDA, 99/0063216 VIACAO QUEBRA COCO LTDA , 99/0063364 GRANADO & SANCHEZ LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***:99/0040950 CICLO VIDA COMERCIO DE PECA S E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA ME, 99/0041026 LOJAO DO CENTRO LTDA ME, 99/0061639 VALEVERDE TRANSPORTE E TURISMO LT DA ME, 99/0062481 IRMAOS AGUENA LTDA ME, 99/0062481 IRMAOS AG UENA LTDA ME, 99/0062945 CONENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LT DA, 99/0063399 SERVANT PLANEJAMENTO LTDA ME, 99/0063410 KI MO TO LTDA, 99/0063542 INFORDATA INFORMATICA, SUPRIMENTO E ASSI STENCIA TECNICA LTDA ME, 99/0063577 MARPAS MUNK LTDA: *** Soc iedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***:99/0063186 S EMENTES MAGGI LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramen to de Filial ***:99/0063194 SEMENTES MAGGI LTDA ***:Microem presa: Enquadramento ***:99/0001156 CARLOS RAMAO RONDON LOPE S, 99/0028747 CEN COMERCIAL LTDA, 99/0040534 CARLOS EDUARDO D E ALMEIDA SANTOS, 99/0040577 ALBERTO BAIDEK, 99/0040941 R M B IFARONI, 99/0040984 RUBIA ATHANASIO CHIARELLO, 99/0041000 NER CI SEGATTO, 99/0043134 MARCELO SANTOS FERREIRA ME, 99/0049264 LOURDES DA SILVA PINHEIRO, 99/0049418 SIDNEY ASSIS FIRMINO, 99/0049434 MARCELO CONTINI, 99/0052508 SUZINANDRE MARIANO DE MELO ME, 99/0061876 ANA MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, 99/0062554 MANOEL PAIXAO DE ANDRADE, 99/0062929 ZANETTI & CO RTEZ LTDA, 99/0063224 VIACAO QUEBRA COCO LTDA, 99/0063267 WAN DA SILVEIRA ABRAO ***:Empresa de Pequeno Porte: Enquadrament o ***:99/0063550 ESTRUTURAMA ESQUADRIAS METALICAS LTDA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***:99/0001164; 99/0030318 ; 99/0030326; 99/0030334; 99/0041034; 99/0061159; 99/006135 3; 99/0061361; 99/0062341; 99/0062520; 99/0062538; 99/00631 00; 99/0063119; 99/0063127; 99/0063135; 99/0063208; 99/0063 232; 99/0063526;

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS Nº 3527

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.008/99 deste Departamento, e o que dispõe o Artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Res. Nº 54/98-CONTRAN, Art. 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta sem estar utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
031323903	278619750	A	Márcio Túlio de Souza Reiffmann	03 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Donizete Ferreira Freitas
JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 Diretor Geral Adjunto

PORTARIA DETRAN MS Nº 3528 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.017/99 deste Departamento, e o que dispõe os Artigos 230, inciso V e 244, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - "Condutor transportando passageiro sem estar utilizando Capacete de Segurança" e "Sem estar com a documentação do veículo devidamente licenciado".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT.	CONDUTOR	SUSPENSÃO
012180538	121864605	AD	Ney Ferreira Leite	04 M - A contar da entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Donizete Ferreira Freitas
JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 Diretor Geral Adjunto

PORTARIA DETRAN MS Nº 3530 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.007/99 deste Departamento, e o que dispõe o Artigo 244, incisos I e II do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Res. Nº 54/98-CONTRAN, Art. 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta e transportando passageiro sem estarem utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
003815470	053011271	A2C	Valdemir Gabriel Ortega	06 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
João Donizete Ferreira Freitas
JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 Diretor Geral Adjunto

PORTARIA DETRAN MS Nº 3533 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/754.733/98 deste Departamento, e o que dispõe o Artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Res. Nº 54/98-CONTRAN, Art. 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta sem estar utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
012041325	101966978	A2B	Hudson Chilver Oliveira	03 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Donizete Ferreira Freitas
JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 Diretor Geral Adjunto

PORTARIA DETRAN MS Nº 3535 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

"Cancela Documentos que abaixo menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta em Comunicação Interna Nº 022/99-CT e Boletim de Ocorrência Policial Nº 450/99-DERF.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar por motivo de furto, os documentos abaixo relacionados:

- Autorização Especial (Licença Para-Brisa) de Série Nº 10426 a 10450.
- Documento Provisório de Porte Obrigatório (DPPO) de Série Nº 2331126 A 2331150.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Donizete Ferreira Freitas
JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 Diretor Geral Adjunto

BOLETIM PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

Decreto "P" de 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" N.º 2191/94, de 20 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial n.º 3895, de 21 de outubro de 1994, à página 39, que aposentou por invalidez a servidora ANA MARIA ROSA VASCONCELOS, matrícula n.º 001467-2 1, ocupante do cargo de Especialista em Educação, classe A, nível II, código 1320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com proventos integrais, para que onde constou: "...classe A, nível II, código 1320..." passe a constar: "...classe B, nível II, código 1345..." (Processo n.º 04/00055/96)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" n.º 1423/96, de 08 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial n.º 4383, de 09 de outubro de 1996, à página 12, que concedeu aposentadoria voluntária a JOÃO BARDELIN, matrícula n.º 028383-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 1650, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação-14118, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, para que onde constou: "...incisos I, II, IV e V..." passe a constar: "...incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990." (Processo n.º 13/008851/94).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P", de 6 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial n.º 4831, de 7 de agosto de 1998, à página 22, que colocou IVANIR DE OLIVEIRA FLORES BARROS, matrícula n.º 010068-4 1, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe A, referência 324, código 6990, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 33, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, para que onde constou: "... no período de 18 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998..." passe a constar: "... no período de 18 de março a 19 de dezembro de 1997...", para fins de regularização funcional. (Processo n.º 14/002488/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P", de 19 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial n.º 4775, de 20 de maio de 1998, à página 17, que aposentou, por invalidez a servidora NEIDE MARIA DA SILVA, matrícula n.º 046343-4 1, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, 1ª classe, código 8268, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que onde constou: "...1ª Classe, código 8268..." passe a constar: "...Classe Especial, código 8270..." tendo em vista o que consta do processo n.º 04/002026/98.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar DJALMA DA SILVA SANTANA, matrícula n.º 041746-7/3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com validade a contar de 15 de janeiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSÉ DE SOUZA ACOSTA, matrícula n.º 067234-3/3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, código 1055, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com validade a contar de 21 de janeiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ BATISTA DE LUCENA, matrícula n.º 067838-4/3, do cargo em comissão de Assistente V, símbolo CAI-5, código 1070, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com validade a contar de 26 de janeiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANA DE BARROS AMARAL BERNER, matrícula n.º 068162-8/3, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, código 1205, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ANA JOSÉ ALVES, matrícula n.º 068935-1/3, do cargo em comissão de Assistente V, símbolo CAI-5, código 1070, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com validade a contar de 15 de janeiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 13 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO ALVES DANTAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transportes Oficiais, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 8 de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ROBERTO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transportes Oficiais, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 16 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" de 18 de FEVEREIRO de 1.999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Transplantes, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 05 de Janeiro de 1.999.

DECRETO "P" de 18 de FEVEREIRO de 1.999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CINTIA TANIGUCHI MONOMI, para exercer o cargo de Assistente VI, símbolo CAI-6, na Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de Fevereiro de 1.999.

DECRETO "P" de 18 de FEVEREIRO de 1.999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SANDRA MARA FIGUEIREDO MENDES, matrícula nº 056057-0/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, na Secretaria de Estado de Saúde, em vaga prevista no Decreto nº 9.334, de 12 de Janeiro de 1.999, com validade a contar de 01 de Janeiro de 1.999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ELIZETE DA ROCHA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, na Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Ana Margareth dos Santos Vieira para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Administração, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em vaga prevista no Decreto nº 9.339, de 14 de janeiro de 1999, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Kátia Rodrigues Ferrari para exercer o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CAI-6, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com validade a contar de 1º de janeiro de 1999, em vaga prevista no Decreto nº 9.339, de 14 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Sirley Serafina de Andrade para exercer o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CAI-6, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1999, em vaga prevista no Decreto nº 9.339, de 14 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear DALVA MARIA ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica, símbolo DAS-1, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-la exonerada do mesmo cargo a partir de 13 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **Andreza Falcão Borges** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em vaga prevista no Decreto nº 9.339, de 14 de janeiro de 1999, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, na mesma Secretaria, com validade a contar de 1º de fevereiro de 1999.

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ARY CÉZAR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, na Auditoria-Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Giseli Adriana Penazzo, a contar de 1º de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA BERTONI** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração do Parque dos Poderes, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 11 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **OSVALDO NUNES DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-1, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 17 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **OSVALDO PIMENTA DE ABREU** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração do Parque dos Poderes, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 11 de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 8 de fevereiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **AUGUSTO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 19 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **OSVALDO CRUZ SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-lo exonerado do mesmo cargo a partir de 13 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LIBIA TORRACA** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-la exonerada do mesmo cargo a partir de 19 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ELIETE MORAES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DAS-3, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-la exonerada do mesmo cargo a partir de 7 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear OLGA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, na Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos, com validade a contar de 1 de janeiro de 1999 e considerá-la exonerada do mesmo cargo a partir de 13 de janeiro de 1999.

DECRETO "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo, os cargos de Oficial de Segurança e Agente de Segurança do Grupo Apolo Técnico de Segurança, do Quadro Permanente do Departamento do Sistema Penitenciário - DSP, os candidatos relacionados no anexo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado nos Diários Oficiais nºs 3980 de 20 de fevereiro de 1995, 4280 de 14 de maio de 1996 e 4298 de 07 de junho de 1996. (Processo nº 04/000240/99)

CHAMADO PARA NOMEACAO
AQUIDAUANA
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
AGENTE DE SEGURANCA

N O M E
R.G

CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLORES
000718696 SSPMS

JOSE CORREA DA SILVA
0000273786SSPMS

JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES
329836 SSPMS

ALEXANDRE PEREIRA SOUZA
000474948 SSPMS

CHAMADO PARA NOMEACAO
CAMPO GRANDE
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
OFICIAL DE SEGURANCA

N O M E
R.G

AMILTON EDSON DA COSTA FARIA
326147 SSPMS

LAILA RAMOS HASSAN
301087 SSPMS

EDUARDO DE ALMEIDA
277740 SSPMS

ROSILENE LEMOS ALVES
071477 SSPMS

AIRTON LUIZ DA SILVA
3312047 B SSPPR

JORGE LEANDRO DOS SANTOS
224552 SSPMS

CLASSIFICACAO
FINAL

4

5

6

7

CLASSIFICACAO
FINAL

15

16

17

18

19

20

CHAMADO PARA NOMEACAO
CAMPO GRANDE
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
AGENTE DE SEGURANCA

N O M E
R.G

MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO
380653 SSPMS

SANDRO GONCALVES SANTANA
000751163 SSPMS

IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA
000383911 SSPMS

ELVIS OFEMESTER MOREIRA
000747036 SSPMS

GILMAR SILVA DOS SANTOS
365687 SSPMS

CLODOALDO ALFONSO CANCIAN
624339 SSPMS

TEREZINHA AJPERT COSMO
559288 SSPMS

AURO NUNES
000103693 SSPMS

LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ
000633637 SSPMS

JESUS DE PAULA
069596 SSPSP

CICERA MARIA DE SOUZA DA SILVA
158 298 SSPMS

CHAMADO PARA NOMEACAO
CORUMBA
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
AGENTE DE SEGURANCA

N O M E
R.G

WANDERLEI AJALA
000779817 SSPMS

JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA
94353 SSPMS

ELENICE DOMINGOS
072704 SSPMS

MARCIA JOANITA CASTEDO
000724249 SSPMS

JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO
111606 SSPMS

CHAMADO PARA NOMEACAO
JATEI
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
AGENTE DE SEGURANCA

N O M E
R.G

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
548717 SSPMS

SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO
118066 SSPMS

ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE
396856 SSPMS

CHAMADO PARA NOMEACAO
TRES LAGOAS
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO
OFICIAL DE SEGURANCA

N O M E
R.G

MARCOS ANTONIO QUATRINA
212439 SSPMS

WILLIAM EMANUEL RODRIGUES
10180309 SSPMS

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
143423 SSPMS

CLASSIFICACAO
FINAL

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

CLASSIFICACAO
FINAL

8

9

10

11

12

CLASSIFICACAO
FINAL

8

9

10

CLASSIFICACAO
FINAL

2

3

4

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 0050707-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível I, código 1505, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/013848/96).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, APARECIDA MARIA PEREIRA, matrícula nº 002432-5 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência NE-9, código 2931, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14138, com proventos integrais, calculados no artigo 196, com base nos incisos I e II, artigo 199, combinado com inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/022171/98).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, ELZA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 048281-1 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/043471/98).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar VERA LÚCIA MACIEL, matrícula nº 023488-5 1, ocupante do cargo de Sanitarista, classe A, referência 334, código 6605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-SANESUL, sem ônus para a origem, com fundamento no artigo 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998, para fins de regularização funcional. (Processo nº 14/001490/95)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a NEIDE MARIA DA SILVA, aposentada, matrícula nº 048343-4 1, do cargo de Agente de Telecomunicação, 1ª Classe, código 8268, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, PROMOÇÃO para a Classe Especial, código 8270, de acordo com o Laudo Médico da Junta Médica Especial do PREVISUL, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989. (Processo nº 09/200874/97).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a ANA MARIA ROSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 001467-2 1, ocupante do cargo de Especialista em Educação, classe A, nível II, código 1320, para a classe B, nível II, código 1345, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação - 14026, por contar até 20 de outubro de 1994, 1.906 (um mil, novecentos e seis) dias de efetivo exercício, conforme artigo 25, capítulo II, título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 04/000555/96)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 050707-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 1465, para a classe B, nível I, código 1505, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação - 14041, por contar até 25 de julho de 1998, com 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício, conforme artigo 25, capítulo II, título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/013848/96).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARLEI ROCHA FORNAZIERI, matrícula nº 017411-4 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 1805, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14015, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/004170/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a MARLEI ROCHA FORNAZIERI, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, Matrícula 017411-4/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação - 25.42.14015.0235, para a classe D, nível V, código 1805, por contar, até 31 de janeiro de 1998, com 7270 (sete mil duzentos e setenta) dias de efetivo exercício, com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/041707/98).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZA ROMERO, matrícula nº 013768-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 1805, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 25 (vinte e cinco) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/032749/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **AUDA VAEZ WATERKEMPER**, matrícula nº 002862-2 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe B, referência NE-11, código 2535, para a classe C, referência NE-13, código 2540, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme artigos 54 e 55, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/002369/97).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **AUDA VAEZ WATERKEMPER**, matrícula nº 002862-2 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe C, referência NE-13, código 2540, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14126, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/002369/97)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES**, matrícula nº 004917-4 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14037, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/024513/90)

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES**, matrícula nº 004917-4/1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, para a classe D, nível V, código 1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14037, por contar até 31 de janeiro de 1998, 7.695 (sete mil seiscentos e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, conforme artigo 25, capítulo II, título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988 (Processo nº 13/024513/90).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 011031-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 1690, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação - 14041, com proventos proporcionais a 34 (trinta e quatro) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II, IV e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/014316/95)

Decreto "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 011031-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 1650, para a classe F, nível VI, código 1690, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação - 14041, por contar até 31 de janeiro de 1998, com 9.448 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis) dias de efetivo exercício, conforme artigo 25, capítulo II, título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/014316/95).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **ESELA VICENTE FERNANDES**, matrícula nº 007203-6 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe B, referência NE-11, código 2535, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/008861/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a **ELZA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 048281-1 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código 1485, para a classe B, nível V, código 1525, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, por contar até 25 de julho de 1998, 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício, conforme artigo 25, capítulo II, título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/043471/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCILA PREVIATO DA FONSECA**, matrícula nº 013440-6 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe C, referência NS-23, código 4771, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14155, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/024080/97)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **FRANCISCA DO VALE MONTINI**, matrícula nº 007979-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível VI, código 1610, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com proventos proporcionais a 25 (vinte e cinco) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/004369/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARA ENGRACIA TRANCHEZ MACIEL**, matrícula nº 014134-8 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/025071/97)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA DAN, matrícula nº 051681-3 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe B, referência 333, código 6320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 14/001259/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a TEREZA MARTINES MATOZO, matrícula nº 022770-6 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe C, referência NE-16, código 2543, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14122, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/016149/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA TEREZA AMORIM DE ARRUDA, matrícula nº 016873-4 1, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 1650, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/028876/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a NEIDE BASTOS, matrícula nº 018466-7 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14051, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/016628/85)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional a ANA MARIA DAN, matrícula nº 051681-3 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe A, referência 332, código 6315, para a classe B, referência 333, código 6320, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, conforme artigos 54 e 55, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 14/001259/98).

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 014564-5 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe C, referência NE-15, código 2948, do Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14061, com proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/044374/98)

Decreto "P" de 18 de FEVEREIRO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a ONÉLIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 019678-9 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe C, referência NE-14, código 2947, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 23 (vinte e três) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com o artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/029939/98)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEG/MS/DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para tratamento da própria saúde, em prorrogação, a AMANTINA GOMES DA SILVA, matrícula 001157-6/1, Artífice de Cozinha, BNE-9, no período de 01 de fevereiro de 1999 à 01 de abril de 1999, com fundamento no artigo 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 01/000574/99).

RESOLUÇÃO "P" /SEG/MS/DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para tratamento da própria saúde, em prorrogação, ao servidor JOÃO MARCOS LEITE SIGIURA, matrícula 061035-6/3, Assistente I, Símbolo CAI-1, no período de 13 de janeiro de 1999 à 13 de março de 1999, com fundamento no artigo 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 01/000580/99).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar MAURA NABIIHA CURY DE SOUZA, matrícula nº 017761-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-20, código 0035, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Supervisor II, símbolo DAI-3, código 1095, da Secretaria de Estado de Fazenda.

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover REGINA CELI VOLPATO, matrícula nº 032998-3, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Navirai, do Núcleo de Controle de Agências Fazendárias/DAO/SAT, para a 2ª Coordenadoria Regional de Fiscalização de Trânsito/DIFIMT.

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor **JOÃO ALBERTO LEDESMA DIAS**, matrícula 010769-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência 16, código 0020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 154, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 1º de fevereiro de 1999. (Processo nº 03/005536/99)

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, relativamente aos quinquênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, referências e códigos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 18 de fevereiro de 1999.

MATRÍC.	NOME	LARGO	CL/REF	CÓDIGO	QUIN. AQUISIT.	PROC.
004494-1	GILBERTO BRANDÃO DOURADO	ATE	C-448	3272	08.03.93 A 07.03.93	03/041716/92
008601-7	GEVALDO DE SOUZA BONFIM	ATE	B-437	3263	13.10.91 A 14.07.97	03/000440/99
031203-4	IVANIR VELANE CUENCA PINA	AGADM	A-304-3	0060	11.07.90 A 10.08.93	03/000344/99
010440-8	JAIR ANASTÁCIO PEREIRA	ATE	C-441	3273	04.07.93 A 03.07.93	03/000041/99
030930-4	ROSELI APARECIDA PEREIRA	AGADM	A-304-3	0053	03.07.90 A 04.08.93	03/003613/99
032004-3	SIDNEY KASAR DE MORAES	ATE	C-448	3272	19.04.90 A 18.04.93	03/000349/99

Replicação: Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial nº 4959, de 17 de fevereiro de 1999, a página 07.

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em toda sua plenitude e nos termos da Lei objetivando a apuração dos fatos constantes no Processo nº 03/046453/97, de 19/08/97, que teriam sido praticados pelo servidor **AGÉNOR PEDROSA JUNIOR**, matrícula nº 039372-0, Agente Tributário Estadual, ficando designados para compor a Comissão Processante, os servidores **DOMENICO MINNA**, matrícula nº 047997-7, Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, **GIL MEDEIROS E SILVA**, matrícula nº 039356-8, Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261 e **HELICIO MACEDO GLAGAU**, matrícula nº 038703-7, Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, cujos trabalhos deverão ser executados sob a presidência do primeiro.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, Parques dos Poderes - Bloco V, com sede no município de Campo Grande, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da terceira publicação deste Edital no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos financeiros.

Nome	Matrícula	Símbolo	Código	Lotação
VILSON DOS SANTOS MATOZO	035814-2/1	A-NM 1	0050	14041-0701
MARIA DA G. F. DE OLIVEIRA	065669-0/1	A-V	1485	14041-0208
RONALDO GASPAR DA SILVA	027282-5/1	A-NE 2	2905	14009-0211
IVANIR RIBEIRO MARCONCINI	603543-4/1	A-V	5420	14116-0526
CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	052210-4/1	A-NM 12	0005	14062-0433
APARECIDA TERUKO ITO RACHI	002470-8/2	B-V	1523	14061-0411
CARLA BUSATO ZANDAVALLI	033890-6/1/2	B/BVII/VII	1335/1535	14041-0286
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	061278-2/1	A-V	1485	14085-0472
ILKA ASSAD DE LIMA	009390-4/1	C-I	1545	14090-0487
JÁIME BALESTRIN	054752-2/1	A-II	1320	14051-0143
LAZARO DE GODOY NETO	012653-3/2	A-V	1485	14041-0615
MARIA ANGELA SECCO THOME	055813-3/1	A-II	1320	14041-0291
NEUSA CATHARINA B. RECALDE	032253-9/1	B-V	1523	14041-0285
SILVANA AP. LUCATO MORETTI	056264-5/1	B-VI	1530	14051-0092

SILVIA GOMES DO PRADO	064601-6/1	A-NM 12	0005	14113-0195
SUALI GONÇALVES	022433-2/1	B-NM 8	0166	14061-0634
VALERIA C. DE SOUZA OLIVEIRA	034080-4/2	B-VI	1530	14051-0380
VALNICE APARECIDA CAZOLA	063507-3/1	A-NM 1	0050	14081-0708
VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	026918-2/1/2	BA/VI/VI	1530/1490	14041-0208

Campo Grande, 10 de fevereiro de 1999.

MARIA PEREIRA DE BRITO
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, Parques dos Poderes - Bloco V, com sede no município de Campo Grande, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da terceira publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos referente a sua situação funcional.

Nome	Matrícula	Símbolo	Código	Lotação
Leico Kubo	039655-9/1	A-NM 2	0055	19-693
Vilson Granemann dos Passos	023714-0/1	B-I	1505	54-791
Maria Luiza Kroll Perches de Almeida	044855-9/1	A-NM 11	0003	26-088
Tuguio Hazi	031967-8/1	B-V	1525	31-486
Tuguio Hazi	031967-8/2	A-V	1485	31-486

Campo Grande, 12 de fevereiro de 1999.

MARIA PEREIRA DE BRITO
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **CARLOS CESAR MARINS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, código 1525, matrícula nº 033.774-9/1, a comparecer na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes - Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 14:00 às 18:00 horas, tratar de assuntos referentes à sua situação funcional.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 1999.

MARIA PEREIRA DE BRITO
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, Parques dos Poderes - Bloco V, com sede no município de Campo Grande, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da terceira publicação deste Edital no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos financeiros.

Nome	Matrícula	Símbolo	Código	Lotação
REGINA ALVARENGA GUANAES	617852-9/1	A-I	5400	14041-0722
ROSÁRIA DE SOUZA RUFINO	613936-6/1	A-V	5420	14041-0839
FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA	621253-0/1	C-15	5470	14041-0307
MIRVAIN AP. G. OLIVEIRA	614863-8/1	A-V	5420	14014-0227
ELAINE CLAUDIA DE A. SOARES	613230-9/1	A-I	5400	14041-0286
ANDREA MARIA ARCE	619308-0/1	A-V	5420	14041-0722
SUZANA SALAMÃO DA SILVA	611804-6/1	A-I	5400	14041-0841
MARIA DA LUZ A. P. DE OLIVEIRA	620766-9/1	A-V	5420	14041-0286
GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	621193-3/1	P-30	5440	14041-0841
ELIZABETE CRISTINA BERNAL	614248-6/1	A-II	5405	14041-0286
HILDERALDO FERNANDO PETENA	620305-1/1	A-V	5420	14041-0671
EDILSON CARLOS A. DE OLIVEIRA	622404-0/1	A-V	5420	14100-1507
JOÃO BATISTA NUNES SOARES	608897-0/1	A-V	5420	14041-0298
CRISTINA ALVES XAVIER	613753-9/1	A-V	5420	14041-0287

Campo Grande, 10 de fevereiro de 1999.

MARIA PEREIRA DE BRITO
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**RESOLUÇÃO "P" SEJC/99 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO JACQUES**, matrícula nº 066372-7/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, referência ATS AG A-1, código 9812, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença Médica, em prorrogação, no período de 29.01.99 a 27.02.99, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Drª Fátima M. M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Drª Elizeth Rocha de Melo, CRM/MS nº 1022 e Dr. Sidnei R. Guenka, CRM/MS nº 319, com fulcro no artigo 136, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/99 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VILMA ALVES DE MATOS**, matrícula nº 025784-8/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência NE-2, código 2905, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, em prorrogação, no período de 06.01.99 a 06.03.99, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Drª Fátima M. M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Drª Elizeth Rocha de Melo, CRM/MS nº 1022 e Dr. Sidnei R. Guenka, CRM/MS nº 319, com fulcro no artigo 136, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGAF/SSP/MS - 11 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, do artigo 1º, da Resolução/SSP/MS/Nº 225/99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor **ERETIDE ALVES DE SOUZA**, Motorista, matrícula 007063-7, código 9998, relativo ao quinquênio de 30.01.89 a 29.01.94, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro do artigo 159, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **LUIZ DITSUO KOMORI**, Mat. 200100-4, do Quartel do Comando Geral, para Assessorar o Comando-Geral no Planejamento e Implantação da Informática na Polícia Militar, devendo apoiar as Unidades e Órgãos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com treinamento, orientação e acompanhamento da utilização dos meios e equipamentos existentes; gerenciar os acessos de policiais militares aos Sistemas de Informática da **PRODASUL** (Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul) e ao **INFOSEG** (Cadastro Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Resolução "P" SETER/99 de 18 de Fevereiro de 1999.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encerramento de prazo e a conclusão dos trabalhos da comissão criada pelo Decreto 9.300, de 04 de janeiro de 1999, responsável pela formulação de proposta para a implantação da Instituição de Crédito Comunitária Banco do Povo;

Considerando a autorização prevista no artigo 5º do Decreto 9.300, atribuída pelo Ex.mo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ex.mo. Sr. Secretário de Trabalho Emprego e Renda, para expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento das disposições do referido Decreto,

Resolve:

Constituir Comissão Provisória da Instituição Comunitária de Crédito - Banco do Povo - para dar prosseguimento ao Programa de implantação da referida instituição, com base no art. 5º do Decreto 9.300, de 01 de janeiro de 1999, com a seguinte composição:

Ananias Costa dos Santos - membro, servidor público estadual, matrícula 071318-0/3.

Lairson Ruy Palermo - membro, servidor público estadual, advogado, matrícula 032670-4/3.

Edmilson Araújo de Souza - membro, servidor público estadual, administrador, matrícula 067650-0/1.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resolução "P" SADRH de 18 de fevereiro de 1999

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução SAD, de 28 de dezembro de 1998, publicada no

Diário Oficial nº 4926, de 29 de dezembro de 1998, à página 19, que alterou, em decorrência de transformação de cargo a Resolução "P" SAD, de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 4925, de 28 de dezembro de 1998, que concedeu incorporação definitiva ao servidor **DEOCLECIANO MASCARENHAS**, aposentado, matrícula nº 005142-0 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 451, código 3230, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que onde constou: "... com efeitos a contar de 10 de julho de 1998...", passe a constar: "... com efeitos a contar de 16 de janeiro de 1996..." (Processo nº 03/000153/99).

Resolução "P" SADRH de 18 de fevereiro de 1998

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "d", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Redistribuir o servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 011744-7, ocupante do cargo de Motorista, classe C, referência NE-18, código 5130, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo para o Departamento de Terras e Colonização, com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 62, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/000108/99).

Resolução "P" SADRH de 18 de fevereiro de 1999

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", do inciso III, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992 e os documentos que constam do processo nº 13/006696/98,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 712 (setecentos e doze) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA**, matrícula nº 009969-4 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VII, código 1575, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14061, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 30 de abril de 1974 a 11 de abril de 1976, prestados à Sociedade Campineira de Educação e Instrução, como Professor, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de fevereiro de 1999

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992 e os documentos que constam do processo nº 14/000788/97,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 90 (noventa) dias, em dobro, de tempo de serviço requerida pela servidora **MÁRCIA MARIA ABDALLA**, matrícula nº 014209-3 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento I, classe B, referência 314, código 7830, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes à Licença Prêmio não gozada do período aquisitivo de 21 de agosto de 1991 a 20 de agosto de 1996, com fulcro no artigo 3º, da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de de de 1999

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "i", do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Colocar **ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 055918-0 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe A, referência 303, código 8035, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a disposição do Núcleo do Hospital Universitário da UFMS, no período de 30 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 1998, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 1º, Decreto nº 8.788, de 17 de março de 1997, para fins de regularização funcional. (Processo nº 14/000747/97).

Resolução "P" SADRH de 18 de fevereiro de 1999

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a **SÔNIA SILVA**, matrícula n.º 058575-0 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência NM-17, código 0025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, incorporação definitiva, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias do cargo efetivo, de 72% (setenta e dois por cento) da gratificação do símbolo DAI-4, exercido durante 43 (quarenta e três) meses, 15% (quinze por cento) do símbolo DAI-2, exercido durante 09 (nove) meses, ambos do grupo de Direção e Assessoramento Intermediário; 08% (oito por cento) do símbolo DAS-6, exercido durante 05 (cinco) meses e 5% (cinco por cento) do símbolo DAS-5, exercido durante 03 (três) meses, ambos grupo de Direção e Assessoramento Superior, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 77, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 14 de julho de 1997. (Processo n.º 01/000019/98).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DERSUL

PORTARIA "P" DERSUL DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados no Anexo Único, a esta Portaria, para exercerem no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, as funções gratificadas ali mencionadas, em vaga prevista no Decreto n.º 9.321, de 07/01/99, com validade a contar de 1.º de fevereiro de 1999. (Processo 07/100066/99).

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

MATRICULA	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
35.1746.2	APARECIDO DIONIZIO BATISTA	Chefe de Núcleo IV	FCI-4
35.3631.2	GERALDO FERREIRA CAMPOS	Chefe de Núcleo IV	FCI-4
35.3469.8	HELIO DINIZ	Chefe de Núcleo IV	FCI-4
35.0466.5	JOSUÉ JOSÉ DE MACEDO	Chefe de Núcleo IV	FCI-4
35.2713.1	LUIZ RODRIGUES MARQUES	Chefe de Núcleo IV	FCI-4

DSP

PORTARIA "P" DSP/99 de 12 de fevereiro de 1.999

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Vicente Sarubbi - Diretor da Escola de Serviços Penitenciários, José Sebastião de Andrade - Procurador de Autarquia, Odemar de Oliveira - Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, Marina Taveira Lemés - Assessor II e Orlinda Lino Duarte - Assessor III, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para estabelecer critérios para Edital de inscrição, seleção, treinamento e contratação por prazo determinado de Agentes de Segurança, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com a Lei Estadual n.º 1.689, de 17.07.96.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

SERVIDORA: LUZINETE BALAN

REQUER: Prorrogação para início do exercício do cargo, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1999.

DECISÃO: "Defiro com amparo legal no parágrafo 1º, do Artigo 27, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90".

TERRASUL

PORTARIA "P" TERRASUL DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **PAULA APARECIDA PEREIRA FIALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente VI, Símbolo FCA-6, no Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Ocampos, com validade a contar de 11 de fevereiro de 1999.

UEMS

PORTARIA "P"/UEMS, de 12 de fevereiro de 1999.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a **JÚLIO CESAR CESTARI MANCINI**, matrícula n.º 325.384-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível I, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Dourados, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade de Ensino de Três Lagoas.

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

3ª Parte Atos Administrativos

ATO Nº 001/99 - MESA DIRETORA

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas com pessoal, disciplina afastamento, estabelece lotação e dá outras

providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de adotar medidas de contenção de despesas com o propósito de manter o equilíbrio das finanças deste

Poder;

Considerando que o objetivo é aproveitar o máximo possível os recursos disponíveis para a prestação de serviços colocados à disposição da população do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Que o funcionário pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa, que se encontra afastado, a disposição ou cedido para outros Poderes, órgãos ou entidades e ainda sem lotação definitiva deverá, no prazo de 10(Dez) dias apresentar-se à Diretoria Geral de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para procedimento de uma das alternativas abaixo:

a - Permanecer em disponibilidade, percebendo o salário-base;

b - Através de convênio entre a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e o Governo do Estado, após passar por treinamento específico, obter exercício nesse Poder, percebendo a totalidade de seu salário e cumprindo a jornada de trabalho estabelecida em lei, nas diversas repartições a ele subordinadas e de melhor acesso ao funcionário.

c - Obter cedência para Poderes Públicos Municipais e outras Instituições, percebendo somente 70% (Setenta por cento) dos seus vencimentos, mediante Atestado de frequência pela Chefia imediata, do exercício de suas funções, em atendimento a carga horária prevista em Lei.

§ 1º Os afastamentos previstos neste artigo terão a duração de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 2º Fica estabelecido ainda que, se ocorrer a devolução do funcionário antes do período previsto para duração, por indisciplina, ou infringência de qualquer dos deveres e responsabilidades previstas no Estatuto, entrará em disponibilidade imediatamente.

§ 3º Findo o prazo previsto no artigo 1º deste ato, fica a Diretoria Geral de Recursos Humanos autorizada a adotar as medidas para aplicação de penalidades estatutárias cabíveis, inclusive a suspensão do pagamento.

Art. 2º Estabelecer a lotação dos Gabinetes Parlamentares com o número máximo de 10(dez) funcionários efetivos, para cada Gabinete quando for de interesse do Deputado;

Parágrafo Único - Compete ao parlamentar, reter mensalmente a folha frequência, devidamente atestada, dos funcionários efetivos lotados no gabinete.

Art. 3º Determinar o quantitativo para a lotação definitiva das Diretorias, Consultoria e Assessoria, que compõem a Estrutura deste Poder.

§ 1º Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias, para a publicação da referida lotação.

§ 2º A lotação supra mencionada será proposta pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, ouvidas as demais diretorias e acompanhada pela comissão composta de 03 (três) membros, indicada pelo Sindicato dos Funcionários deste Poder.

Art. 4º Fica proibido o pagamento de toda e qualquer gratificação, Diárias, horas extras e outras vantagens que possam comprometer as medidas de contenção de despesas adotadas através deste ato.

Art. 5º Proíbe ainda, a existência de "Contrato de Prestação de Serviços", exceto, aqueles que por sua natureza sejam imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos de natureza técnica legislativa do Poder, ou seja, para assessoria das Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

Art. 6º As requisições de Pessoal de outros órgãos para este Poder, somente serão autorizadas com ônus para a origem ou com permuta de igual valor, vez que, o Poder Legislativo não arcará com nenhuma despesa desta natureza.

Art. 7º Fica a Diretoria Geral de Finanças e Orçamento autorizada a reter mensalmente, a importância equivalente ao duodécimo referente ao valor total da folha de pagamento dos funcionários deste Poder, juntamente com a economia oriunda da aplicação das medidas adotadas neste ato, que reverterão no final do exercício, para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 18 de fevereiro de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputado SANDRO FABI
2º Secretário

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 316, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Agente Político ou Responsável abaixo discriminado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO:TC/MS Nº 015484/98

ÓRGÃO : SANESUL

ASSUNTO :Ato de Admissão de Pessoal

RESPONSÁVEL :Semy Alves Ferraz - Diretor - Presidente

Aurélio Cance Júnior -Ex. Diretor - Presidente

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 316, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Agente Político ou Responsável abaixo discriminado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO:TC/MS 011298/98

ÓRGÃO :Prefeitura Municipal de Ladário

ASSUNTO : Ato de Admissão de Pessoal

RESPONSÁVEL:Aldo Serra Gonçalves - Prefeito

Silvio Maciel da Cruz - Ex. Prefeito

Cons. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
- Relator -

Retificação do Parecer nº 00/0070/98, referente ao Processo TC/MS-03814/97 e apensados (Prefeitura Municipal de Bela Vista), da 27ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, publicado no DOE nº 4920, de 17/12/98, pag. 20:

ONDE SE LÊ : "Parecer nº 00/0070/98"

LEIA-SE : "Parecer nº 00/0076/98"

Secretaria das Sessões, 18 de fevereiro de 1999.



Maria Joana Chena
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

DECISÃO SINGULAR 667/99

PROCESSO : TC/MS Nº 001588/99
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sonora
ASSUNTO : Pretensão de Abertura de Concurso Público
INTERESSADO : João Cavalcante Costa - Prefeito Municipal

Trata-se do procedimento de Pretensão de Abertura de Concurso Público, remetido a esta Corte de Contas pelo Poder Executivo do Município de Sonora.

Os dados e elementos coligidos foram previamente analisados pela Inspeção de Controle de Ato de Pessoal, cujo parecer exarado às fls. 291/292, anotou que foram atendidas as posturas legais pertinentes, ditadas pelos Inciso I e VI, do Artigo 21, da Instrução Normativa nº 01/95, de 21.02.1995.

É o Relatório.

Assim exposto, estando observadas as formalidades e requisitos legais aplicáveis à espécie, DECIDO, de conformidade com os parágrafos primeiro e segundo, do artigo 298, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, manifestando-me pela REGULARIDADE DA PRETENSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO pela Prefeitura Municipal de Sonora, determinando, em consequência, o encaminhamento dos presentes Autos ao Cartório para as providências de publicação desta Decisão Singular, e após seja feita a remessa à Inspeção de Controle de Ato de Pessoal, para arquivo temporário e oportuno subsidiamento de Inspeção e Análise dos correspondentes Ato de Admissão de Pessoal.

É como Decido

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 1999.

Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
- RELATOR -

RELAÇÃO Nº 008/99

Processos relativos a Contratos e Termos Aditivos submetidos a julgamento e aprovados pelos Conselheiros Relatores nos termos do inciso IV, do art. 13, tendo por suporte o inciso XVI, do art. 37 da Lei Complementar nº 048/90, e na conformidade com a disposição do inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 615/99 PROCESSO TC/MS Nº: 000122/97
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato s/nº/95 firmado entre SEGOVE e Tratado e Fato Informática e Jornalismo S/C Ltda.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 616/99 PROCESSO TC/MS Nº: 018322/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 007/98 firmado entre PREVISUL e Mercebens Comércio de Peças e Acessório Ltda.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 617/99 PROCESSO TC/MS Nº: 014150/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 28/98 firmado entre PRODA SUL e CELEPAR/Companhia de Infor.do Est. do Paraná

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 618/99 PROCESSO TC/MS Nº: 013327/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 35/98 firmado entre PRODA SUL e Doma-Assessoria Jurídica e Contábil S/C Ltda

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 619/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017525/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo nº 01/98 ao contrato nº 47/97 firmado entre SES/MS e Confiança Imóveis Ltda.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 620/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017916/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 027/98 firmado entre PM de Ivinhema e Iomar Dantas Lopes.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 621/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017917/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 024/98 firmado entre PM de Ivin-

hema e Eduardo Torfo Filho.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 622/99 PROCESSO TC/MS Nº: 018450/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 31/98 firmado entre PM de Ivinhema e Masculi & Pokrywiecki Ltda.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 623/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017927/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 21/98 firmado entre PM de Ivinhema e Edna Medina Teixeira.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 624/99 PROCESSO TC/MS Nº: 007425/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 22/98 firmado entre PM de Batayporã e Severino Elias de Araujo.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 625/99 PROCESSO TC/MS Nº: 001514/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato de Obra/98 firmado entre PM de Batayporã e Esper Engenharia Ltda.

RELATOR: Cons. Osmar Ferreira Dutra
DECISÃO SINGULAR Nº: 626/99 PROCESSO TC/MS Nº: 005354/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo nº 01/98 ao contrato s/nº/96 firmado entre PM de Guia Lopes da Laguna e Staf Consultoria S/A Ltda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 627/99 PROCESSO TC/MS Nº: 013742/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 013/98 firmado entre PM de Tres Lagoas e Transfavar/Transportes Ltda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 628/99 PROCESSO TC/MS Nº: 004707/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 013/98 firmado entre PM de Tres Lagoas e Edenilton Oliveira Araújo.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 629/99 PROCESSO TC/MS Nº: 014667/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 030/98 firmado entre PM de Tres Lagoas e Dirce Elias de Oliveira.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 630/99 PROCESSO TC/MS Nº: 015121/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo nº 13/98 ao contrato nº 17/98 firmado entre PM de Tres Lagoas e Sofolha Informática Ltda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 631/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017907/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 113/98 firmado entre PM de Ribas do Rio Pardo e Adelino Meneguzzo.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 632/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017909/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 117/98 firmado entre PM de Ribas do Rio Pardo e Carlos Alberto Fontebasse.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 633/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017908/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 116/98 firmado entre PM de Ribas do Rio Pardo e Locapavi/Loc. Pav.e Terraplanagem Ltda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 634/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017906/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 115/98 firmado entre PM de Ribas do Rio Pardo e Geraldo Fogaça Marques.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 635/99 PROCESSO TC/MS Nº: 006045/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo nº 01/98 ao contrato nº 19/98 firmado entre PM de Aparecida do Taboado e Vanderlei Alcazas.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 636/99 PROCESSO TC/MS Nº: 005743/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo/98 ao contrato nº 9/98 firmado entre SED/MS e Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 637/99 PROCESSO TC/MS Nº: 013682/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo nº 03/98 ao contrato nº 4/97 firmado entre PBJ/MS e Odete Satie Bugihara Miranda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 638/99 PROCESSO TC/MS Nº: 004772/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo s/nº ao contrato s/nº firmado entre SAD/MS e Presto Service e Recursos Humanos Ltda.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº: 639/99 PROCESSO TC/MS Nº: 017048/98

ASSUNTO/ORGÃO: Contrato/98 firmado entre SSP/MS e Empresa Bras. de Correios e Telégrafos.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze

DECISÃO SINGULAR Nº: 640/99 PROCESSO TC/MS Nº 011752/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 013/98 firmado entre DERSUL e A-brahão Martiniano da Costa.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze

DECISÃO SINGULAR Nº: 641/99 PROCESSO TC/MS Nº 013623/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo ao contrato nº 36/96 firmado PM de Cassilândia e João Garcia de Paula.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 642/99 PROCESSO TC/MS Nº 016616/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 66/98 firmado entre SES/MS e Uni-versal Equip. Laboratoriais Ltda.
VALOR: R\$ 4.183,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 643/99 PROCESSO TC/MS Nº 016619/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 70/98 firmado entre SES/MS e Qua-litec Comercial Ltda.
VALOR: R\$ 8.338,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 644/99 PROCESSO TC/MS Nº 001248/96
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 2/96 firmado entre PM de Campo Grande e Barnabé Arquit. Associados S/C Ltda
VALOR: R\$ 80.000,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 645/99 PROCESSO TC/MS Nº 019102/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 036/98 firmado entre a PM de Co-rumbá e P.S. Whitseil & CIA Ltda.
VALOR: R\$ 49.015,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 646/99 PROCESSO TC/MS Nº 008678/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo/98 firmado entre FEMAP/MS e Viação Canarinho Ltda.
VALOR: R\$ 3.890,00 mensais

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 647/99 PROCESSO TC/MS Nº 018252/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 22/98 firmado entre TJ/MS e Ele-vadores Otis Ltda.
VALOR: R\$ 17.388,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 648/99 PROCESSO TC/MS Nº 018981/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 23/98 firmado entre TJ/MS e Hora-cina Oliveira Rossi.
VALOR: R\$ 2.000,00 mensais

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 649/99 PROCESSO TC/MS Nº 018253/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo/98 firmado entre TJ/MS e Xerox do Brasil Ltda.
VALOR: R\$ 83.160,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 650/99 PROCESSO TC/MS Nº 018423/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 19/98 firmado entre TJ/MS e Co-bra Comp. e Sistemas Brasileiros S/A.
VALOR: R\$ 30.183,84

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 651/99 PROCESSO TC/MS Nº 018982/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 56/98 firmado entre SECJT/MS e Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de MS
VALOR: R\$ 37.000,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 652/99 PROCESSO TC/MS Nº 018983/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 54/98 firmado entre SECJT/MS e Fund. de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cul-tura de MS.
VALOR: R\$ 10.000,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 653/99 PROCESSO TC/MS Nº 018270/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 49/98 firmado entre SECJT/MS e Instituto Delta de Educação.
VALOR: R\$ 21.120,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 654/99 PROCESSO TC/MS Nº 020482/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 87/98 firmado entre SECJT/MS e Fund. de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cul-tura de MS.
VALOR: R\$ 58.368,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 655/99 PROCESSO TC/MS Nº 004777/97
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo 37/93 firmado entre a DERSUL e DM Construtora de Obras Ltda.

VALOR: R\$ 14.310.637,76

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 656/99 PROCESSO TC/MS Nº 018984/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 43/98 firmado entre SECJT/MS e Obras Ass. Soc. Espirita Francisco Thiesen
VALOR: R\$ 21.160,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 657/99 PROCESSO TC/MS Nº 018359/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 45/98 firmado entre SECJT/MS e Serv. Nacional de Aprend. Rural- Dep. Regio-nal de MS.
VALOR: R\$ 133.820,32

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 658/99 PROCESSO TC/MS Nº 008128/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 6/98 firmado entre PM de Terenos e José Ricardo Rodrigues Mota.
VALOR: R\$ 1.000,00 mensais

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 659/99 PROCESSO TC/MS Nº 019103/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 37/98 firmado entre PM de Corum-bá e Fiel Comercial Distrib. e Serviços Ltda
VALOR: R\$ 13.200,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 660/99 PROCESSO TC/MS Nº 019104/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 38/98 firmado entre PM de Corum-bá e Comercial Pampa Ltda.
VALOR: R\$ 10.900,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 661/99 PROCESSO TC/MS Nº 019623/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 95/98 firmado entre SES/MS e Inesgol Hospitalar Ltda.
VALOR: R\$ 196.570,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 662/99 PROCESSO TC/MS Nº 019622/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 94/98 firmado entre SES/MS e Dabi Atlante S/A Ind. Médico Odontológica.
VALOR: R\$ 152.061,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 663/99 PROCESSO TC/MS Nº 000893/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 5/97 firmado entre PLANURB e Le-barbenchon/Cons. Aud. Per. Cont. S/C Ltda.
VALOR: R\$ 9.000,00

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 664/99 PROCESSO TC/MS Nº 000892/98
ASSUNTO/ORGÃO: Contrato nº 7/97 firmado entre a PLANURB e Xerox do Brasil Ltda.
VALOR: R\$ 1.493,91 mensais

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 665/99 PROCESSO TC/MS Nº 007378/96
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo/96 firmado entre DOP/MS e CBR Engenharia Ltda.
VALOR: R\$ 103.031,51

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley

DECISÃO SINGULAR Nº: 666/99 PROCESSO TC/MS Nº 010063/98
ASSUNTO/ORGÃO: Termo Aditivo/98 firmado entre DOP/MS e Net-work Informática Ltda.
VALOR: R\$ 465,93


Valmir G. de Oliveira
Chefe do Gabinete TC/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção, a Portaria "P" TC/MS nº 011/99, publicada no DOE nº 4949 de 01/02/99, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "FERNANDA PAULINO DE QUEIROZ RODRIGUES".

LEIA-SE: "FERNANDA PAULINO DE QUEIROZ".

Retifica-se por incorreção, a Portaria "P" TC/MS nº 009/99, publicada no DOE nº 4949 de 01/02/99, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "MAURO MARQUES MORAES"

LEIA-SE: "MAURO MARCOS MORAES"

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO

CANCELAMENTO DE ITEM DA TOMADA DE PREÇOS

RELATIVO AO EDITAL Nº 102/98

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Tomada de Preços em epígrafe fica o item 34 cancelado neste procedimento, isso conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.02.99, retificando dessa forma o aviso de resultado publicado no Diário Oficial nº 4938 de 15/01/99.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro 1999.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
Secretário Municipal de Planejamento e
Finanças

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DECRETO Nº 1.459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.999

Atualiza os valores do anexo único dos Decretos n.º 1.198, de 11.01.93 e 1.407, de 08.08.97 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O anexo único de que trata o § 1º, do art. 2º, dos Decretos n.º 1.198, de 11.01.93 e n.º 1.407, de 08.08.97, passa a vigorar com os seguintes valores:

BASE DE CÁLCULO: UFERMS - R\$ 6,60

BENEFICIÁRIOS	VALOR DA DIÁRIA		
	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	DENTRO DO MUNICÍPIO
1. Prefeito Municipal	30,0	65,0	10,0
2. Secretário Municipal, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete	20,0	40,0	6,0
3. Diretor - Geral, Assessor de Imprensa, Assessor de Gabinete, Administrador Regional, Chefe de Divisão, Chefe de Posto de Saúde, Chefe de Núcleo	12,0	24,0	6,0
4. Demais Servidores	9,0	18,0	4,0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 1.999, revogado o Decreto n.º 1.381, de 4 de Janeiro de 1.997 a as demais disposições em contrário.

Camapuá, 05 de Fevereiro de 1.999.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA,
Prefeito de Camapuá

DECRETO Nº 1.460, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.999

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período de 15 a 17 de Fevereiro de 1999 e dá outras providências.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As repartições públicas municipais de Camapuá funcionarão, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 1999, nos seguintes horários:

- I - dia 15 de Fevereiro - ponto facultativo;
- II - dia 16 de Fevereiro - feriado de Carnaval;
- III - dia 17 de Fevereiro - das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Os serviços que, por sua natureza, não permitam interrupção, funcionarão normalmente durante o período de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá, 05 de Fevereiro de 1.999.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA,
Prefeito de Camapuá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N.º 009

I - O Prefeito Municipal de Camapuá, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente **CONVIDADO** a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 09/02/99, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuá, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.

O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e consequente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.

II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuá, no horário normal de expediente, munido dos seguintes documentos:

1. cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
2. comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
4. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
5. cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
6. cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
7. cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
8. cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
9. Declaração de Bens;
10. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
11. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
12. Comprovante de residência (cartão de água, luz ou telefone);
13. Cópia da Titulação que o candidato declarou possuir;
14. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuá, MS.
16. Declaração de : Acúmulo ou não ilegal de cargos

III - Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIES - HISTÓRIA			
Classificação	N.º Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
02	11.0103-0	MARIA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES	S.E.C.E.

Cargo: PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIES - GEOGRAFIA			
Classificação	N.º Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
02	11.0101-3	VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	S.E.C.E.

Cargo: SERVENTE			
Classificação	N.º Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
15	10.0115-9	MARLEI FERREIRA DA SILVA	S.M.S.
16	10.0107-8	MARIA CALIXTA FERREIRA	S.E.C.E.
17	10.0125-8	VALDOIRO FERREIRA SOARES	S.E.C.E.
18	10.0086-1	EXPEDITO ALMEIDA NUNES	S.E.C.E.

Cargo: VIGIA NOTURNO			
Classificação	N.º Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
11	10.0003-9	ARNALDO AMARO DE SOUZA	S.M.O.S.P.

Cargo: MOTORISTA 1			
Classificação	N.º Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
01	11.0113-7	CELSE PEREIRA DA SILVA	S.E.C.E.

Camapuá-MS, 09 de Fevereiro de 1999.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA,
Prefeito de Camapuá

EDITAL

Prefeitura Municipal de Camapuá, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES- MS, a Licença prévia para a atividade de execução de melhoria da infra-estrutura do transporte coletivo urbano e pavimentação nas ruas dos bairros: Vila Diamantina, São Miguel e Jardim dos Palmares no Município de Camapuá-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO 001/98**

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que considerando o Sr. **APARICIO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO**, aprovado no Concurso Público 001/98 para o cargo de **MOTORISTA CNH CAT "D"**, com a pontuação em Média Final de 73.000 pontos, sendo o Décimo Segundo colocado, com base no item 3.10 do Edital nº 001/98 do Concurso Público, fica reclassificado o Candidato acima citado, devido a não comprovação de 02 (dois) curso de Graduação e 02 (dois) curso de nível médio profissionalizante, para a média final que expomos a seguir, calculada conforme item 3.8 do referido Edital:

MF=MP+PT onde

MF=Média Final

MP= Média obtida provas escritas, conforme item 3.4

PT= Total de pontos obtidos na prova de títulos.

Sendo assim, a sua repontuação será a seguinte:

MF= 73.000 - 4,0 = 69.000

Bataguassu-MS., 12 de Fevereiro de 1.999

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

APARICIO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO 001/98

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que considerando a Sr.^a **IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI**, aprovada no Concurso Público 001/98 para o cargo de **PROFESSORA DE 1ª A SÉRIES**, com a pontuação em Média Final de 58.463 pontos, sendo a Décima Sétima colocada, com base no item 3.10 do Edital nº 001/98 do Concurso Público, fica reclassificada a Candidata acima citada, devido a não comprovação de 01 (um) curso de nível médio profissionalizante, para a média final que expomos a seguir, calculada conforme item 3.8 do referido Edital:

MF=MP+PT onde

MF=Média Final

MP= Média obtida provas escritas, conforme item 3.4

PT= Total de pontos obtidos na prova de títulos.

Sendo assim, a sua repontuação será a seguinte:

MF= 58.463 - 1,00 = 57.463

Bataguassu-MS., 01 de Fevereiro de 1.999

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO 001/98

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que considerando a Sr.^a **ELIZABETH RODRIGUES DE CAMARGO ROSA**, aprovada no Concurso Público 001/98 para o cargo de **PROFESSORA DE 1ª A SÉRIES**, com a pontuação em Média Final de 57.556 pontos, sendo a Vigésima colocada, com base no item 3.10 do Edital nº 001/98 do Concurso Público, fica reclassificada a Candidata acima citada, devido a não comprovação de 01 (um) curso de nível médio profissionalizante, para a média final que expomos a seguir, calculada conforme item 3.8 do referido Edital:

MF=MP+PT onde

MF=Média Final

MP= Média obtida provas escritas, conforme item 3.4

PT= Total de pontos obtidos na prova de títulos.

Sendo assim, a sua repontuação será a seguinte:

MF= 57.556 - 1,00 = 56.556

Bataguassu-MS., 01 de Fevereiro de 1.999

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ELIZABETH RODRIGUES DE CAMARGO ROSA

PORTARIA Nº 104/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as nomeações abaixo especificadas, de candidatos aprovados no concurso Público Municipal, nomeados através da Portaria nº 474/98 de 28 de Dezembro de 1.998, devido ao não comparecimento dentro do prazo estabelecido no art.

2º da referida Portaria, a saber:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Silvia Daniele Gosey	53
-----------------------------	-----------

Cargo: Merendeira

Maria Ivete de Araujo Moraes	04
Eni Regina Fumes Melo	06

Cargo: Vigia

José Alves dos Santos	19
------------------------------	-----------

Cargo: Zelador

Sirley Aparecida Teodoro dos Santos	02
Ernesto Dusilek	09
Maria Aparecida Alves Sandes	12
Marly Aparecida da Silva Araujo	14

Cargo: Motorista - CNH CAT "D"

Antonio Carlos Perrinchelli	07
------------------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM

Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 105/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **ADRIANA DOS SANTOS CAMPOS**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 12, nomeada através da Portaria nº 386/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM

Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 106/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **REINALDO SOUZA DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 16, nomeado através da Portaria nº 425/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM

Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 107/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **SANDRA REGINA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 21, nomeada através da Portaria nº 428/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de

Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 108/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 22, nomeada através da Portaria nº 410/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 109/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **IVONETE DE OLIVEIRA HASHIYAMA**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 27, nomeada através da Portaria nº 405/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 110/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **LENIRA DA SOLIDADE BOAVENTURA**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 28, nomeada através da Portaria nº 407/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 111/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **ELISSANDRO APARECIDO GONÇALVES**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 38, nomeado através da Portaria nº 399/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 112/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **MARIA CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 40, nomeada através da Portaria nº 413/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 113/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **CHRISTIAN KARLLO CARVALHO**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 46, nomeado através da Portaria nº 393/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 114/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação da candidata **NEIDE MARIA DE CARVALHO**, aprovada no Concurso Público Municipal para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação 49, nomeada através da Portaria nº 421/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento da mesma dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 115/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUZA**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Vigia, Classificação 05, nomeado através da Portaria nº 441/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do

mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 116/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **JOSÉ ROBERTO GOMES**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Vigia, Classificação 07, nomeado através da Portaria nº 443/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 117/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **JOSINO FERREIRA DA COSTA**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Vigia, Classificação 09, nomeado através da Portaria nº 445/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 118/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Vigia, Classificação 10, nomeado através da Portaria nº 446/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 119/99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **JOÃO BATISTA ROCHA**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de Vigia, Classificação 13, nomeado através

da Portaria nº 450/98 de 23/12/98, devido ao não comparecimento do mesmo dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 120/99 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.999

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a nomeação do candidato **APARÍCIO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO**, aprovado no Concurso Público Municipal para o Cargo de MOTORISTA CNH CAT "D", Classificação 12, nomeado através da Portaria nº 099/99 de 09/02/99, devido ao não comprovação de títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 122/99 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 87, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica deste Município e em razão do resultado do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 008/98 de 08/06/98.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, para o Cargo de Motorista CNH Cat. "D", abaixo especificado:

Nome	Reclassificação
Claudio Francisco Mendonça	12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de Fevereiro de 1.999.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CARLOS PADOVAM
Sec. de Adm. e Finanças

TERMO DE POSSE

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ELIZABETH RODRIGUES DE CAMARGO ROSA**, nomeada através da Portaria nº 097/99 de 08/02/99, no cargo de **PROFESSORA DE 1º A 4ª SÉRIES**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de Concurso Público nº 001/98, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu, 10 de Fevereiro de 1999

Antonio Machado de Souza
Prefeito Municipal

ELIZABETH RODRIGUES DE CAMARGO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/99

O Presidente da Comissão responsável pela realização do Concurso Público de Provas e de Títulos para provimento de diversos cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coxim, de conformidade com o art. 2º da Portaria nº P-681/98, de 18 de novembro de 1998, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL e a classificação dos candidatos aprovados, conforme relação que a este acompanha.

Prefeitura Municipal de Coxim, 12 de fevereiro de 1999

Keizo Ogushi
Presidente da Comissão

HOMOLOGO.

Oswaldo Mochi Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
CONCURSO PÚBLICO - 1998
Data: 12/02/99 Pag. 1

RELACAO FINAL DE APROVADOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA ESCRITA	PROVA PRATICA	MEDIA PARCIAL	PROVA TITULOS	MEDIA FINAL	CLASSI- FICACAO
PROFESSOR DE PORTUGUES							
475	LUIZ ALBERTO PAVON	65.83		65.83	22.00	87.83	001
417	APARECIDA ARGUELHO DE BRITO	65.00		65.00	16.00	81.00	002
PROFESSOR DE GEOGRAFIA							
405	MARLI FERNANDES	60.00		60.00	00	60.00	001
PROFESSOR DE MATEMATICA							
280	MARCIA CRISTINA L. LANDI	61.67		61.67	00	61.67	001
PROF. DE CIENCIAS FISIC. E BIOLÓGICAS							
196	MARIA DA SOLIDADE G. CAVALCANTI	58.33		58.33	20.00	78.33	001
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA							
164	LUIZ HENRIQUE BOTELHO FUNARI	60.00		60.00	7.00	67.00	001
411	LUIZ ALBERTO COSTA	54.17		54.17	7.00	61.17	002
ESPEC. EM EDUCACAO - SUP. ESCOLAR							
032	ROSENI RONDORA AQUINO	70.00		70.00	27.00	97.00	001
229	LOIR SIRAVEGNA FIGUEIREDO	59.17		59.17	35.00	94.17	002
179	RAQUEL SINGH	54.17		54.17	00	54.17	003
ESPEC. EM EDUCACAO - ORIENT. EDUC.							
439	TELMA MARIA DA COSTA	52.50		52.50	41.00	93.50	001
359	MARCIA GONZALEZ DA SILVA	60.83		60.83	32.00	92.83	002
320	ROSANGELA FELIPE ROCHA	62.50		62.50	30.00	92.50	003
485	MARIA APARECIDA DA S.F. NERY	50.83		50.83	23.00	73.83	004
267	CELIA REGINA TONISCA	51.67		51.67	4.00	55.67	005
PROFESSOR DE 1ª a 4ª. SERIES							
199	MARIA DE LOURDES SANTOS	55.83		55.83	10.00	65.83	001
259	RAQUEL FERREIRA GOMES	55.00		55.00	7.00	62.00	002
114	SONIA MARIA R. GRUBISICH	50.00		50.00	2.00	52.00	003
170	MARIA APARECIDA R. CHAVES	50.83		50.83	00	50.83	004
317	MARIANE PRATES RAMALHO	50.00		50.00	00	50.00	005
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL							
224	ELIZABETE C. DOS SANTOS	79.17		79.17	2.00	81.17	001
129	ANA PAULA DE SOUZA	58.33		58.33	00	58.33	002
012	LUCIANA ALCANTARA NASCIMENTO	50.00		50.00	8.00	58.00	003
281	ELISANGELA TORRES MELO	51.67		51.67	00	51.67	004
299	LUCILENE R. DOS SANTOS	50.00		50.00	00	50.00	005
418	KARINA BRITO DE VASCONCELOS	50.00		50.00	00	50.00	006
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II							
254	ISAUARA FERNANDES BATISTA	59.17		59.17	16.00	75.17	001
262	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	60.00		60.00	6.00	66.00	002
063	HELENA DA SILVA	52.50		52.50	00	52.50	003
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO							
484	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO	71.67	160.00	77.22	12.00	89.22	001
042	LUCIENI PINHEIRO ALVES	73.33	160.00	77.78	11.00	88.78	002
437	IRACI ELIAS DA SILVA	60.00	130.00	63.33	24.00	87.33	003
332	MARILENE COELHO T. SANTOS	76.67	160.00	78.89	8.00	86.89	004

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

218	SILVANI RIBAS FERREIRA	75.00	160.00	78.33	5.00	83.33	005
266	CLEBER GOMES ROSA	71.67	160.00	77.22	4.00	81.22	006
206	SONIA BRAGA DOS S. CANDIDO	76.67	160.00	78.89	2.00	80.89	007
215	LEITIVAN NOGUEIRA ROSA	73.33	150.00	74.44	6.00	80.44	008
306	ELAINE RUCALIA RIZZO	73.33	160.00	77.78	2.00	79.78	009
184	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	51.67	150.00	67.22	12.00	79.22	010
050	KLEBER GONCALVES BIGNARDE	61.67	140.00	67.22	8.00	75.22	011
030	GREGORIO RIBEIRO FILHO	63.33	140.00	67.78	7.00	74.78	012
396	ANA ARMINDA ARAUJO DE LABIO	55.00	140.00	65.00	8.00	73.00	013
025	JOSE TEODORO DA SILVA	81.67	130.00	70.56	2.00	72.56	014
436	EDLAINE MARCIA DA C. FREITAS	61.67	140.00	67.22	4.00	71.22	015
309	CARLANA TEODORO DE CARVALHO	73.33	140.00	71.11	00	71.11	016
337	CLEIDE ROQUE DE A. DOS SANTOS	50.00	130.00	60.00	10.00	70.00	017
456	ARNALDO DE OLIVEIRA	53.33	130.00	61.11	8.00	69.11	018
325	JANARA SOMELI TOIGO	58.33	140.00	66.11	2.00	68.11	019
006	JOSE ROQUE DA SILVA FILHO	51.67	140.00	63.89	4.00	67.89	020
481	ROZINEIDE DE SOUZA SANTOS	61.67	140.00	67.22	00	67.22	021
461	CELSO GUIMARAES BRANDAO	53.33	130.00	61.11	6.00	67.11	022
148	ANA MARTA NASCIMENTO	53.33	140.00	64.44	2.00	66.44	023
400	JOSE FRANCISCO DE PAULA FILHO	58.33	140.00	66.11	00	66.11	024
274	SARA DE CAMARGO	51.67	140.00	63.89	2.00	65.89	025
239	ZULEIDE LIMA PEREIRA	51.67	140.00	63.89	2.00	65.89	026
210	JOANA DARC PEREIRA FERNANDES	58.33	130.00	62.78	2.00	64.78	027
296	DANIELI CRISTINA S. MULLAZANI	58.33	130.00	62.78	2.00	64.78	028
365	ONILDO COSTA	55.00	130.00	61.67	3.00	64.67	029
374	JACQUELINE BISPO PAES	56.67	130.00	62.22	2.00	64.22	030
077	FABIANNE LEMES DOREA	53.33	130.00	61.11	3.00	64.11	031
111	LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS	55.00	130.00	61.67	2.00	63.67	032
119	MARIA APARECIDA JORGE DE MELO	56.67	130.00	62.22	00	62.22	033

ASSISTENTE SOCIAL

194	RITA OLINDA DINIZ MARQUES	53.33		53.33	4.00	57.33	001
-----	---------------------------	-------	--	-------	------	-------	-----

PSICOLOGO

104	NIVIA MARA ARGENTIN ROSSATTO	60.00		60.00	20.00	80.00	001
107	PRISCILA MARIANA C. DE MORAES	51.67		51.67	00	51.67	002

DENTISTA

233	MARIO TOSHIO MAKADA	73.33		73.33	20.00	93.33	001
055	RODRIGO FUNARI	76.67		76.67	11.00	87.67	002
151	CARMENCITA VENDRUSCOLO	73.33		73.33	6.00	79.33	003
324	MARCELO MIRANDA NACER	73.33		73.33	00	73.33	004
323	PAULO CESAR T. DOS SANTOS	70.00		70.00	00	70.00	005

ENFERMEIRA

492	SALLETE DE M. L. DA SILVA	73.33		73.33	4.00	77.33	001
192	NADIA KARINA A. BONDRA	58.33		58.33	10.00	68.33	002
059	AUDRIA HELENA ALMEIDRO	56.67		56.67	10.00	66.67	003
253	ANDREA LUCIA D. FURTADO	66.67		66.67	00	66.67	004

BIOQUIMICO

071	JACQUELINE DE LIMA AZEVEDO	51.67		51.67	4.00	55.67	001
-----	----------------------------	-------	--	-------	------	-------	-----

FISIOTERAPEUTA

305	ELIMARA FERNANDES M. DA SILVA	81.67		81.67	10.00	91.67	001
124	ADRIANA GONCALVES C. BORGES	60.00		60.00	22.00	82.00	002
301	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	50.00		50.00	16.00	66.00	003

FONOAUDILOGO

178	CLAUDIA LUCIA RIGHETTI	68.33		68.33	6.00	74.33	001
067	ANA SUELY DE AZEVEDO CHAVES	68.33		68.33	6.00	74.33	002
315	MAGDA BARRIONUEVO BERTOCHI	60.00		60.00	00	60.00	003

MEDICO - PEDIATRA

091	NEIDE HITOMI HONDA	58.33		58.33	00	58.33	001
-----	--------------------	-------	--	-------	----	-------	-----

AUXILIAR DE MECANICO

321	EDERUNDO VALENTE FILHO	90.00		90.00	7.00	97.00	001
190	ABEL GONCALVES	76.67		76.67	00	76.67	002

PEDREIRO

201	JOSE ALOISIO MULLER	93.33		93.33	10.00	103.33	001
442	VALDEVINO NETRA	93.33		93.33	4.00	97.33	002
121	EVANDRO EUFRASINO DE MENESES	93.33		93.33	1.00	94.33	003
024	DANIEL PONCIO	93.33		93.33	00	93.33	004
087	FRANCISCO R. DE ALENCAR FILHO	86.67		86.67	00	86.67	005
213	HELIO GONCALVES VITAL	80.00		80.00	4.00	84.00	006
195	JOSE ALVES DE SOUZA	53.33		53.33	16.00	69.33	007
001	SEVERINO ALVES DA SILVA	66.67		66.67	00	66.67	008
034	MANOEL BERNARDO FAUSTINO	53.33		53.33	00	53.33	009

SERVENTE

235	DIONIZIO ALVES DE MIRANDA	93.33		93.33	29.00	122.33	001
095	VERONICE BATISTA DOS SANTOS	100.00		100.00	20.00	120.00	002
455	JOSE MANOEL LIMA DE FREITAS	96.67		96.67	20.00	116.67	003
328	MARIA DE LOURDES FERREIRA	96.67		96.67	20.00	116.67	004
408	MARIA APARECIDA DA SILVA	100.00		100.00	16.00	116.00	005
175	MECIAS SOUSA ALVES	100.00		100.00	14.00	114.00	006
252	MARIA APARECIDA S.M. DE SOUZA	100.00		100.00	10.00	110.00	007
263	SONIA ALEXANDRE	100.00		100.00	10.00	110.00	008
452	VALCIR GALDINO DOS S. FREITAS	90.00		90.00	18.00	108.00	009
109	MARIA AURENI NUNES	100.00		100.00	5.00	105.00	010
023	ANGELO APARECIDO GONCALVES	100.00		100.00	5.00	105.00	011

081	CLAUDETE GOMES CAVALCANTE	100.00	100.00	5.00	105.00	012
489	JULIO DEOLINDO CUSTODIO	100.00	100.00	4.00	104.00	013
478	JOVANIR PAIVA DE LIMA	100.00	100.00	4.00	104.00	014
010	MARIA APARECIDA P. DA SILVA	100.00	100.00	4.00	104.00	015
277	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	100.00	100.00	4.00	104.00	016
100	PENINNA SCHIAVI TOBIAS	93.33	93.33	10.00	103.33	017
169	GERCINA MARIA ROSA	100.00	100.00	3.00	103.00	018
326	CELIA PAIS BARBOSA VARANIS	100.00	100.00	2.00	102.00	019
166	JAQUELINE DUTRA DA MOTA	100.00	100.00	1.00	101.00	020
443	JOSE FERREIRA DA BAMA	90.00	90.00	10.00	100.00	021
416	MARIA NEUMA PEREIRA NERI	100.00	100.00	00	100.00	022
372	DENIR FERREIRA MIRANDA	100.00	100.00	00	100.00	023
002	MARIA ARECE COSTA CAVALCANTE	100.00	100.00	00	100.00	024
322	MARIA DE FATIMA M. DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	025
004	CORINA APARECIDA V. ORTIZ	100.00	100.00	00	100.00	026
027	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	100.00	100.00	00	100.00	027
479	CLEONICE DA COSTA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	028
476	MARGARETH ARUDA DE MORAIS	100.00	100.00	00	100.00	029
308	MARIA ESTELA DE FARIAS	100.00	100.00	00	100.00	030
096	JUSCELINO ALVES ROLIM	100.00	100.00	00	100.00	031
185	DOMINGA ANDRADE CORREA	100.00	100.00	00	100.00	032
385	VANDA PIGNATA DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	033
158	GIAN MARCOS RAFAEL	100.00	100.00	00	100.00	034
191	MARIA JOSE MEDEIROS DIAS	100.00	100.00	00	100.00	035
061	NAIR SOUZA DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	036
038	IVANIR BORGES DOMINGUES	100.00	100.00	00	100.00	037
040	MARIA APARECIDA DE O. LIMA	100.00	100.00	00	100.00	038
083	IVANETE DE SOUZA BORGES	100.00	100.00	00	100.00	039
142	ANA CRISTINA SOARES	100.00	100.00	00	100.00	040
217	ROSANGELA MAXIMO DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	041
237	ELAINE RAQUEL DOS SANTOS	100.00	100.00	00	100.00	042
488	ELISANGELA ABADIA N. GUSMAO	100.00	100.00	00	100.00	043
046	MARIA APARECIDA DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	044
079	JAILSON OLIVEIRA LINGUINHO	100.00	100.00	00	100.00	045
153	EMERSON JUNIOR Z. DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	046
045	EDIMA FRANCISCA DE SOUZA	100.00	100.00	00	100.00	047
013	MARIA DE FATIMA D. NASCIMENTO	100.00	100.00	00	100.00	048
070	PAULA APARECIDA M. DOS REIS	100.00	100.00	00	100.00	049
122	ANA GRACIELA A. VILHALVA	100.00	100.00	00	100.00	050
011	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	100.00	100.00	00	100.00	051
257	CEILA KADIJA DA SILVA FERRO	100.00	100.00	00	100.00	052
355	ELCIO CICERO VALENTE JUNIOR	100.00	100.00	00	100.00	053
288	LIACI RODRIGUES TORALES	93.33	93.33	4.00	97.33	054
381	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA	96.67	96.67	00	96.67	055
377	MARLETE APARECIDA P. MORAIS	96.67	96.67	00	96.67	056
007	MARIA ANTONIA DA S. A. LIMA	96.67	96.67	00	96.67	057
477	ROSIVANE DO CARMO DE O. TANA	96.67	96.67	00	96.67	058
331	JEANE DUTRA DA MOTA	96.67	96.67	00	96.67	059
078	JANILSON OLIVEIRA LINSUINHO	96.67	96.67	00	96.67	060
307	ROSANGELA P. DA SILVA	96.67	96.67	00	96.67	061
474	GRACY KELLY G. DE MELO	90.00	90.00	4.00	94.00	062
383	CLARICE DE SOUZA NEVES	93.33	93.33	00	93.33	063
026	ELZA SANTOS DA SILVA	93.33	93.33	00	93.33	064
459	MARILEIDE F. DOS SANTOS	93.33	93.33	00	93.33	065
187	LUZANIRA ALVES DA SILVA	93.33	93.33	00	93.33	066
130	MARTA BATISTA DA SILVA	93.33	93.33	00	93.33	067
008	MARIA DE FATIMA DA SILVA	93.33	93.33	00	93.33	068
156	PEDRO JUNIOR M. DA SILVA	93.33	93.33	00	93.33	069
421	MANOEL FERNANDES DA SILVA	76.67	76.67	16.00	92.67	070
419	VILMA BRITO DE VASCONCELOS	90.00	90.00	00	90.00	071
003	TEREZINHA DE MAGALHAES	90.00	90.00	00	90.00	072
009	HELENA BALBINO DA MATA	90.00	90.00	00	90.00	073
180	NEIDE FERREIRA DE ARAUJO	90.00	90.00	00	90.00	074
340	NEIRE APARECIDA G. OLIVEIRA	90.00	90.00	00	90.00	075
155	FERNANDO FIGUEIREDO NETO	90.00	90.00	00	90.00	076
068	MARLI FRANCA CARDOZO	90.00	90.00	00	90.00	077
279	SILVANIA APARECIDA S. ZANIN	90.00	90.00	00	90.00	078
278	EULINA ANDRADE MQUEIRA	90.00	90.00	00	90.00	079
088	POLLYANNA RABELO M. DA SILVA	90.00	90.00	00	90.00	080
375	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	86.67	86.67	2.00	88.67	081
486	LUIZ GOMES DE BRITO	80.00	80.00	8.00	88.00	082
240	LUIZ ANTONIO DE O. CAMPOS	83.33	83.33	4.00	87.33	083
064	JULIETA DA SILVA MESSIAS	86.67	86.67	00	86.67	084
376	MARIETA FERREIRA PARANHOS	86.67	86.67	00	86.67	085
388	ANTONIA NUNES DE CARVALHO	86.67	86.67	00	86.67	086
335	ZENILDA VITORIA DO N. VARGAS	86.67	86.67	00	86.67	087
159	MARILEIDE TAVARES DA SILVA	86.67	86.67	00	86.67	088
015	LUCIANE SOCORRO DE ALMEIDA	86.67	86.67	00	86.67	089
298	FRANCISCA E. A. DE OLIVEIRA	86.67	86.67	00	86.67	090
313	SOLANGE ROBERTO RODRIGUES	86.67	86.67	00	86.67	091
387	ANTENOR ROSA DE ARRUDA	86.67	86.67	00	86.67	092
402	ROSMAR HENRIQUE GOMES	86.67	86.67	00	86.67	093
106	ANA FATIMA DOS SANTOS	83.33	83.33	2.00	85.33	094
265	JUSCIANA DE ARRUDA SOUSA	83.33	83.33	2.00	85.33	095
412	JOSE MARQUES DE ANDRADE	66.67	66.67	18.00	84.67	096
165	ELIZABETH DOS SANTOS	83.33	83.33	1.00	84.33	097
105	SUELI DOS SANTOS MARCELINO	83.33	83.33	00	83.33	098
238	EDINEIA SIMOES DA S. ROCHA	83.33	83.33	00	83.33	099
227	ELZA FERNANDES DE SOUSA	83.33	83.33	00	83.33	100
134	GANETE BARBOSA DE OLIVEIRA	83.33	83.33	00	83.33	101
450	CLEIDE CRISTINA C.C. CORDEIRO	83.33	83.33	00	83.33	102
209	PAULO ROGERIO R. RODRIGUES	83.33	83.33	00	83.33	103
287	TATIANA GOMES DA SILVA	83.33	83.33	00	83.33	104

211	CLAUDINEY XAVIER	83.33	83.33	00	83.33	105
021	ROSA SIRLEI DE MAGALHAES	83.33	83.33	00	83.33	106
146	LORECI DOS SANTOS	80.00	80.00	00	80.00	107
044	ELZA MARIA DA SILVA LOPES	80.00	80.00	00	80.00	108
393	IVONE TEREZINHA DAPIEVE	80.00	80.00	00	80.00	109
228	MARIA DAS GRACAS SILVA	80.00	80.00	00	80.00	110
172	CRISTIANE GONCALVES FEITOSA	80.00	80.00	00	80.00	111
138	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	76.67	76.67	00	76.67	112
133	CUSTODIA APARECIDA M. DE SOUZA	76.67	76.67	00	76.67	113
099	MARIA OZENIR MELO TAVARES	76.67	76.67	00	76.67	114
384	MARINEIDE LUCAS RIBEIRO	76.67	76.67	00	76.67	115
134	EDILENE ALBERTINA RODRIGUES	76.67	76.67	00	76.67	116
350	LUCY APARECIDA B. DOURADO	76.67	76.67	00	76.67	117
431	ALDENIR SINFRONTO ROSA	56.67	56.67	18.00	74.67	118
113	SELMA PAULA DA SILVA	73.33	73.33	00	73.33	119
226	NENA ARAGAO	73.33	73.33	00	73.33	120
145	SONIA MARIA NUNES	70.00	70.00	00	70.00	121
425	MARIA IZABEL DA SILVA	66.67	66.67	00	66.67	122
152	MARIA DELFINO DE OLIVEIRA	66.67	66.67	00	66.67	123
272	JOSEFA HELENA DE MACEDO	66.67	66.67	00	66.67	124
014	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	66.67	66.67	00	66.67	125
295	CARLOS PAIVA DE LIMA	66.67	66.67	00	66.67	126
069	MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	63.33	63.33	2.00	65.33	127
310	DONALDILIA DA SILVA NEVES	63.33	63.33	00	63.33	128
035	MARLENE RIBEIRO DA COSTA	63.33	63.33	00	63.33	129
334	RENY CASSIMIRO PAIS	60.00	60.00	2.00	62.00	130
181	EVANIR PEREIRA DOS SANTOS	60.00	60.00	00	60.00	131
275	MARIA VILMA DE FARIAS	60.00	60.00	00	60.00	132
282	MARIA DO ROSARIO F. FEITOSA	56.67	56.67	00	56.67	133
066	LUZIA AUXILIADORA DOS S. SILVA	56.67	56.67	00	56.67	134
019	SOLANGE CAMPOSANO LOPES	56.67	56.67	00	56.67	135
092	ROSANA DOS SANTOS	53.33	53.33	00	53.33	136
428	ANIELA MARIA DA SILVA	53.33	53.33	00	53.33	137
284	ANIELA CANDIDA MARCHESI	50.00	50.00	00	50.00	138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 016/99

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DE PESSOAL PARA INVESTIDURA NOS CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 001/99/CP DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - NOMEAR, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal – Poder Executivo – os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, conforme Edital de Homologação nº 007/98-CP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 03 de fevereiro de 1998, combinado com o Edital nº 001/99-CP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de janeiro de 1999, conforme relação constante do ANEXO I, que integra este DECRETO.

ARTIGO 2º - EMPOSSAR, diante da conveniência da Administração, a partir de 28 de janeiro de 1999, nos cargos compatíveis, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o pessoal NOMEADO e relacionado no anexo 01, respeitadas as disposições das Leis Complementares nºs 011/94, 026/97 e Lei nº 0968/87.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a data de NOMEAÇÃO E POSSE constante do artigo 2º deste DECRETO, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
04 DE FEVEREIRO DE 1999.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 16/99

CARGO - PROFESSOR/EI - PRÉ-ESCOLA

• Carolina Leal de Camargo	Prof. A-II
• Dejanira Moraes da Fonseca	Prof. A-I
• Mercedes Benites Leite	Prof. A-II
• Sandra Silva Zabala	Prof. A-II

CARGO - PROFESSOR/EF - SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

• Andréia Pereira de Souza	Prof. A-II
• Cecília Marques da Silva	Prof. A-V
• Francisca Alves da Silva	Prof. A-V
• Jane Álvares Zanabria	Prof. A-I
• Lorena Maron Goltshalg	Prof. A-I
• Lucilene Alves Melo de Alencar	Prof. A-V
• Marcelo Rodrigues Carrelo	Prof. A-II
• Maria Auxiliadora Rodrigues dos Santos	Prof. A-V
• Maria de Lourdes Silva da Costa	Prof. A-I
• Maria Lucia Ortiz Ribeiro	Prof. A-I
• Maria Madalena Senna	Prof. A-VI
• Nena de Arruda Nepomuceno Rodrigues	Prof. A-II
• Petronilla Justiniano de Leão	Prof. A-V
• Rosa Maria da Silva	Prof. A-I
• Rozimere dos Santos Muller	Prof. A-V
• Sebastiana Lucas Maciel	Prof. A-I
• Suzimeire do Carmo das Neves	Prof. A-II
• Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Prof. A-I

CARGO - PROFESSOR/EI - PEDAGOGIA

• João de Souza Alvarez	Prof. A-V
• Judith Rodrigues Alves dos Santos	Prof. A-VI
• Luciene Magalhães Baracat	Prof. A-V
• Maria Auxiliadora Messias Oyola	Prof. A-V
• Maria Francisca de Moraes	Prof. A-V
• Mirian Mendes	Prof. A-V

CARGO/PROFESSOR/EF - CIÊNCIAS

• Cristiane de Souza Gonçalves	Prof. A-V
• Flora Auxiliadora Ximenes	Prof. A-V
• Julcinéia Lauro Morrone	Prof. A-V
• Luiziane Lemes Pinto	Prof. A-V
• Suely de Arruda Lobo	Prof. A-V
• Suzy Fátima de Arruda Mauro da Rosa	Prof. A-V

CARGO/PROFESSOR/EF - EDUCAÇÃO FÍSICA

• Diógenes Teixeira Cruz	Prof. A-V
--------------------------	-----------

CARGO/PROFESSOR/EF - GEOGRAFIA

• Márcia Antonia Magalhães Lopes	Prof. A-VI
• Maria Fernandes de Barros	Prof. A-VI
• Rosely Aparecida da Silva	Prof. A-V

CARGO/PROFESSOR/EF - HISTÓRIA

• Genilson Canavarro de Abreu	Prof. A-V
• Lygia Beatriz de Oliveira	Prof. A-V
• Maury Maia Nunes	Prof. A-V

CARG/PROFESSOR/EF - PORTUGUÊS

• Elis Regina Leite Sarath	Prof. A-V
• Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Prof. A-V
• Nereide de Oliveira Neves	Prof. A-VI
• Rachel Barbosa Pereira	Prof. A-V
• Siane Couvo Vieira	Prof. A-V
• Walbes Costa Vasconcellos	Prof. A-V

CARGO/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

• Adelaide de Lima Cáceres	EE A-II
• Ana Lúcia Figueiredo dos Santos	EE A-I
• Edinéia do Nascimento França de Medeiros	EE A-II
• Izabel de Arruda Garcia	EE A-II

• Josinete Guerreiro Penha	EE A-I
• Luzia Odeth Duarte Rodrigues	EE A-I
• Luiz Manoel Bezerra	EE A-I
• Mara Beatriz Leite Campos	EE A-II
• Milena Campos Leite Martinez	EE A-I
• Odheiza de Sá Vargas	EE A-I
• Raquel Rondon Correa Bordon	EE A-I
• Saturnino Casanova Vargas	EE A-I
• Zilma de Fátima Adorno Miranda	EE A-I

DECRETO Nº 017/99

Dispõe sobre a **DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** aprovados e classificados no Concurso Público para o **GRUPO DO MAGISTÉRIO**, conforme edital nº 001/98/CP de 06 de janeiro de 1998.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Deixa de **NOMEAR** e **EMPOSSAR** os candidatos aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO** para o Grupo do Magistério, constantes do **ANEXO I** deste **DECRETO**, por serem considerados **DESISTENTES**, perdendo as respectivas vagas, conforme Edital nº 001/99CP.

ARTIGO 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
04 DE FEVEREIRO DE 1999.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 017/99

CARGO/PROFESSOR/EF - SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

• Rose Mari Mendes e Silva
• Hirinéia Scipião dos Santos
• Sylvia Rôa Adelaide do Espírito Santos
• Verônica Daude Mônico
• Dilma Alves Vilanova
• Marcione Pereira Garcia
• Maria da Conceição Gomes Valdonado
• Mariney de Carvalho Sabeti Balbino
• Ethiene de Souza Torres
• Rosemary Limoeiro da Silva
• Janete Aquino de Oliveira
• Joana Pereira
• Jacqueline Sanábria Álvarez Evangelista
• Pura Pimentel Montanho
• Rosa Maria Carrilho
• Paulo César de Souza
• Sylvia de Lima Povoas
• Antônio do Carmo Pavão Lara
• Jonir Ovando
• Ronilce Rodrigues de Miranda
• Solange Pedrosa da Silva
• Josefina Gomes da Costa
• Georgina de Carvalho
• Cristina Ferreira Silva
• Eliana Cáceres

ANEXO I DECRETO Nº 018/99

CARGO/PROFESSOR/EF – SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Valdete Lisboa da Rosa
- Ogna de Paula Coelho Serejo
- Maria de Lourdes Pereira da Silva
- Neide Alves da Costa
- Rosana Pessoa da Cunha
- Helena Andrade dos Santos
- Dircilene Amorim
- Mercedes Gonçalves de Freitas
- Jocimara Ana Monteiro
- Jonilce Aparecida Monteiro
- Maria Catharina Estigarribia
- Ana Regina do Prado
- Luciene Mendoza Ribeiro
- Zuleide Maldonado
- Micherley Eulália da Silva Almeida
- Christiane Jovana Souza Pinar
- Glades da Silva
- Maria Luz Urquiza Soares
- Cláudia Pessoa Rodrigues
- Kátia Laudelina de Carvalho
- Rosimere Ferreira da Silva
- Maria do Carmo Rodrigues Coelho
- Rosilene Nunes Pires
- Maria de Fátima Nogueira de Souza
- Margarida de Almeida Lima

CARGO/PROFESSOR/EI – PEDAGOGIA

- Marina Alves da Silva

CARGO/PROFESSOR/EF – CIÊNCIAS

- Grace Kelly Sguario do Valle Bastos
- Eleonai Nepomuceno de Almeida
- Cecília Helena Baracat
- Luzimari Borges de Silveira Domingos
- Cláudia Couto de Barros

CARGO/PROFESSOR/EF – GEOGRAFIA

- Carla Luquezi de Lima
- Jacqueline Ferri de Moura
- Abadia Ferreira Gomes

CARGO/PROFESSOR/EF – HISTÓRIA

- Ricardo Rodrigues Leite Filho
- José Alves da Silva

DECRETO Nº 018/99

Dispõe sobre a DESISTÊNCIA DEFINITIVA dos Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o GRUPO DO MAGISTÉRIO, conforme edital nº 001/98/CP de 06 de janeiro de 1998.

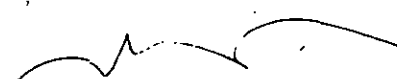
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Toma pública a DESISTÊNCIA DEFINITIVA dos Candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, tendo em vista O DISPOSTO NO ITEM 7, Capítulo V, do Edital nº 001/98-CP.

ARTIGO 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
04 DE FEVEREIRO DE 1999.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Terezinha Schimtz Olivas
- Nilza Aparecida Gomes de Souza
- Cyntia Geovana Juré Cavassa
- Neiry Lopo Vieira
- Maria Helena Viana Barbosa
- Maria Mendes Vooght Cruz
- Maria Roseli Cavalcanti
- Maria Fátima de Arrudá Lobo
- Joselma Gomes Pereira
- Nilza Maria Miranda da Cruz
- Luiz Eduardo Ávila de Oliveira
- Heloneida Ayala da Silva Amorim
- Sebastiana Maria Fernandes Linzmeier
- Mônica Ahmad Abder Rahman Khaied
- Célia Vilanova Xavier
- Sebastiana Auxiliadora Moreira Medeiros
- Marivone Terezinha Teixeira Nunes
- Cleonice Messias de Barros
- Rosianne Grillo de Souza Carvalho
- Maria de Lourdes Miranda Leite
- Aparecida dos Santos
- Valquiria Aranda Ventura da Silva
- Tânia Cecília Fronho de Sousa
- Elisáma de Freitas Cabalhero
- Moacir Castelo de Mesquita
- Aparecida de Jesus Mareco
- Ecila Iraci Antunes Brito
- Leonete Costa Ibarra
- Castorina da Conceição Antônio
- Luciene Batista dos Santos
- Marlucia França de Assunção
- Rozimeire Moraes dos Santos
- Deize Azarias dos Santos
- Rosana Marcelina Rodrigues de Freitas
- Rita de Cássia Santana dos Santos
- Roseli de Pinho Lima
- Sonia Maria Lopes Carneiro Leão
- Mirian Bastos de Oliveira da Cruz
- Andréa Espindola Costa
- Noelha Maria de Souza Novaes
- Eliza Helena de Queiróz
- Sérgio Franco Soquere
- Mirian Louzada Veiga das Neves
- Ana Mireta Sgarini
- Leonídia Cabrera Escobar
- Suelene Feitosa do Nascimento
- Rosa Cristina do Espírito Santo
- Elaine Aparecida Cancian
- Katy Eleni Aparecida da Costa Cruz
- Eunice de Souza Reis
- Cássia Andreia Lozada Ribeiro
- Rosiane Neves Soares Moreno
- Maureleno da Silva Rocha
- Iolanda Leite da Conceição
- Maria do Carmo Cabral
- José Lima Costa
- Ana Maria Francelino
- Denise Paz Pereira da Costa
- Deyse Benedita Leite Mônaco
- Gilce Mary Vilalva Rodrigues
- Elaine Cristina Gomes Ribeiro
- Andreia Vargas Mônaco Guimarães
- Érica Lopes Xavier
- Joselina Maria Alves
- Brasilina de Pinho
- Ana Benedita Moreira
- Geisiane Souza de Jesus
- Itamil Vieira da Silva
- Jaqueline Viana Dias
- Edinéia de Arruda Kill Martins
- Aparecida Paes Capistrano da Rosa
- Ana Lúcia Pereira de Oliveira Rojas
- Verônica Alves de Souza

- Eraldes Nazaré da Silva
- Rosângela Maria Ferra
- Denise do Carmo Aldama
- Mirian Conceição de Avellar Bezerra
- Célia Pinho de Lima
- Teresa Alves Correa
- Regiany dos Santos
- Sandra Regina de Souza
- Norma Suely Nepomuceno de Almeida
- Margareth Coelho de Souza
- Lucimari Alencar Alves de Melo e Castro
- Delsy da Silva Vilalva
- Lilian Aparecida Delgado Moraes
- Reginalda Mendes Vera
- Maria Alcina Gurgel de Vasconcellos
- Isodete Cabeleira da Silva
- Christiane Mendez Carrapateira
- Maria Aparecida da Silva Aguiar
- Dora Burgos de Lima
- Margarida Soraia Garrido Duarte
- Adair de Campos Matos
- Ednéia Auxiliadora da Silva Cáceres
- José Ademilson Silvério Calasans
- Edicre Maria e Silva
- Rosenethe Aparecida da Silva Cáceres
- Maria de Lourdes do Nascimento
- Jurcilene Aparecida Maldonado Alves da Silva
- Ednalva de Oliveira Vitorio
- Tania Maria da Costa Guimarães
- Geizelene Marques de Souza Maciel
- Elias Teixeira Marques de Brito
- Waldelice da Silva Simião Terto
- Elizabeth de Araújo Faria
- Rosemeire de Moraes Vernochi
- Sheila dos Santos Carvalho da Cruz
- Débora Lais Neves Prestes Gomes
- Matilde Barba Mendez
- Vânia Cristina Dias de Oliveira
- Eloina Chaparro de Lucena
- Elizabeth Araújo de Freitas
- Dalva Aranda da Silva
- Gisele Bandeira Viana
- Aracy Eugênia de Castro
- Rosana Devina Moraes Vernochi
- Laura Luiza do Amaral
- Laura Moreno
- Sueli Pimentel de Alencar
- Leila Maria de Souza
- Bruna Karla Alvarenga Gonçalves de Lima
- Ligia Cilene Vilalva de Moraes
- Norma Cristina Penho
- Andréia Mirane Botelho da Silva
- Kátia Aparecida dos Santos
- Marina de Arruda Ferreira
- Neuza Maria Galeano Mourão
- Creuza Aquino de Oliveira Castro
- Luciane Batista Reis
- Kátia Josiane de Queiróz
- Sônia Ibarra Fretez
- Jorge de Fátima Ximenes Samaniego
- Níeda Miranda da Cruz
- Eduvirges de Souza e Silva dos Santos
- Maria José de Oliveira Estigarriá
- Sandra Auxiliadora Ribeiro Sgarini
- Valdetisse Zaurizio de Souza
- Carmem Lúcia de Souza Ferreira
- Maria Jussara da Silva Ribeiro
- Lilian Rose Nunes Ferro
- Keila Correa de Oliveira
- Luciene Batista Pinto
- Roseane Arruda Estral
- Gláucia Mara de Moraes da Silva
- Devanir Inocência Pereira
- Lídia Leonor da Silva de Arruda
- Maria das Graças Delgado da Silva
- Nehyta Ferreira dos Anjos
- Selma Maria Chincoviaki
- Sônia Conceição Parabá Táceo

CARGO/PROFESSOR/EF – PEDAGOGIA

- Nair Pereira Alves de Carvalho
- Grace Araújo de Barros

CARGO/PROFESSOR/EF – CIÊNCIAS

- Júlio César da Anunciação Miranda
- Sílvia Ortiz
- Marco Antônio Amaral
- Mirane Franco dos Reis

CARGO/PROFESSOR/EF – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Wilma da Costa Medeiros
- Iara Valentina Torres de Souza

CARGO/PROFESSOR/EF – GEOGRAFIA

- Enida Maria Ferri de Moura
- Maria Benedita Duarte
- Denise Rosa Samaniego

CARGO/PROFESSOR/EF – HISTÓRIA

- Orsolina Silva Fernandes

CARGO/PROFESSOR/EF – PORTUGUÊS

- Renata Rosa Pereira
- Suely Vital da Silva
- Marinete Alves de Carvalho
- Maria Paulina Garcia
- Maria Lúcia Dolabani de Andrade
- Noemia Fernandes Gouveia
- Vanisa Mayworm Gervasoni

CARGO/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

- Gisele Correa Duarte Almeida
- Ramona Correa Cassiano
- Evelin Rejane Monteiro
- Alair de Barros Ortiz Cuesta
- Ivonete Obregon Rodrigues Pinto
- Juliana Fernandes Ribas
- Mônica Andrade Torres

DECRETO Nº 019/99

Dispõe sobre o REMANEJAMENTO para o final da classificação os CANDIDATOS aprovados e classificados no Concurso Público para o GRUPO DO MAGISTÉRIO, conforme edital nº 001/99/CP de 14 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - REMANEJAR para o final da classificação, uma única vez, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO para o Grupo do Magistério que assinaram o termo de desistência das vagas que lhes foram oferecidas de direito, conforme relação constante do ANEXO I, que integra este DECRETO.

ARTIGO 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
04 DE FEVEREIRO DE 1999.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 019/99

EDITAL Nº 02/99-CP

CARGO/PROFESSOR/EF - EDUCAÇÃO FÍSICA

- Roselene Lima Ayala
- Paulo Roberto de Sousa
- Iranete Arruda Braga dos Santos
- Silvino Rodrigues Ribeiro

CARGO/PROFESSOR/EF - HISTÓRIA

- Odilza Eugênio da Silva Coelho

CARGO/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

- Maria Thereza de Figueiredo Vicêncio
- Otomilton de Jesus Corrêa

DECRETO N. 021 / 99.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES
NÃO GOVERNAMENTAIS E GOVERNAMENTAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados membros Titulares e Suplentes do
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Representantes de
Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS, como seguem:

TITULAR: Pe. Ernesto Sassida (Cidade Dom Bosco)
SUPLENTE: Luiza Cira Egues (Pastoral da Criança da
Paróquia D.Bosco)

TITULAR: José Batista de Pontes (SERVCARMO)
SUPLENTE: Laura Pinheiro Martins (ACLAUD)

TITULAR: Joaquim Duarte Padilha (SINCOR)
SUPLENTE: Cristian e Sant'Anna de Oliveira (SINTRAE/PANTANAL)

TITULAR: Denise Mansano (Ass. Bairro Generoso)
SUPLENTE: Noir Castelo (UCAM)

Entidades GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: José Antonio Garcia (S.M.FINANÇAS)
SUPLENTE: Otávio Philbois (S.M.PLANEJAMENTO)

TITULAR: Sabah Robbin (S.M.EDUCAÇÃO)
SUPLENTE: Felicidade de Mattos Vieira (S.M. SAÚDE)

TITULAR: Kátia Rufina de Carvalho Garcia (FACOR)
SUPLENTE: Margarida da Costa Brambilla (FACOR)

TITULAR: Suzete dos Santos Bezerra (FACOR)
SUPLENTE: Carmem Esther da Costa Machado (FACOR)

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 05 DE FEVEREIRO DE 1.999.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, em atendimento ao disposto
no item 9 do Capítulo II e item II do Capítulo V do Edital nº 01/98-CP, torna público para
conhecimento dos interessados as alterações ocorridas no Edital 01/99-CP como segue:

**INCLUSÃO DE CANDIDATO E
CORREÇÃO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

1) PROFESSOR/EF - CIÊNCIAS

- 14 - CLAUDIA COUTO DE BARROS
- 15 - JULCINÉIA LAURO MORRONE
- 16 - TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES

2) PROFESSOR/EF - GEOGRAFIA

- 07 - JAQUELINE FÉRI DE MOURA
- 08 - ABADIA FERREIRA GOMES
- 09 - MARCIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES

Corumbá-MS, 27 de janeiro de 1999.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/99

CONTRATO Nº 095/98

Partes: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e o
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira.

Objeto: As partes resolvem por meio deste, retificar a Cláusula Terceira do Contrato original.

Ratificação: Fica neste ato ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Valor: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil duzentos reais)
Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Assinam: EUCLIDES ANTONIO FABRIS - Prefeito Municipal -Pela Contratante.

JOSÉ ROBERTO C. FERREIRA- Construtora Reta Ltda-Pela Contratada.

Naviraí-MS, 05 de fevereiro de 1999.

ENEZIO BERNARDI - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº. 004/99

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Departamento de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Carta Convite nº. 004/99, que versa sobre a Construção de Posto de Saúde Convênio Nº 2198/98 realizada no dia 12 de fevereiro de 1999 às 09:30 horas, resultou vencedora a firma Corassi & Machado Ltda, CGC - 01.733.647/0001-95.

Coronel Sapucaia-MS, 12 de fevereiro de 1999.

EDSON DOMINGOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(GR.74924)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 025/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, CONVOCA os candidatos, habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 14 de setembro de 1997, cujo resultado foi homologado em 07 de outubro de 1997 e publicado no Diário Oficial nº 4629 de 09 de setembro de 1997, relacionados para comparecerem na sede administrativa deste Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração e junto ao seu Departamento de Recursos Humanos para munidos dos seguintes documentos tomarem posse nos seus respectivos cargos e lhe darem exercício:

- fotocópia do diploma ou certificado

- fotocópia dos títulos declarados na ficha de inscrição
- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do CPF
- fotocópia do título de eleitor com comprovante da última votação
- fotocópia de atestado de residência
- declaração de bens
- declaração de não acumulo de cargos
- fotocópia do certificado militar
- fotocópia de registro do Conselho referente a sua profissão e conforme edital n.º 001/97
- fotocópia do PIS/PASEP
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- fotocópia certidão de nascimento dos filhos
- laudo médico
- certidão do cartório distribuidor

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE FORAM APROVADAS NO CONCURSO PARA TOMAREM POSSE NO CARGO QUE FOI APROVADO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

- 3.º - Cláudia Barbosa Andreatta
- 4.º - Belmira Correa Machado

PROFESSOR N-V (Geografia)

- 4.º - Evaldo Ferreira da Silva

Sidrolândia-MS, 18 de Fevereiro de 1999.

ENELVO IRADI FELINI
Prefeito Municipal

Publicações a Pedido

EDITAL

CHIBOCA PESCA E LAZER LTDA., torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente-PANTANAL/SEMA-MS, a Licença Prévia para regularização da atividade de Hotel, Pesca e Lazer, localizada na Estrada Pantaneira, Km 38 - Zona Rural, no Município de Coxim. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(GR.73924).

EDITAL

NEIA OGUINO DOS SANTOS, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMADES/MS, a Autorização Ambiental para desmatar 30 ha. da Propriedade SÍTIO PRIMAVERA na Região do PULADOR, no Município de Anastácio/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.
(GR.73919)

Associação de Moradores do Parque Residencial União

EDITAL

A JUNTA GOVERNATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO, torna público, através do presente Edital, a decisão da Assembleia Extraordinária, realizada no dia 17.01.1999, por convocação do Conselho Fiscal, de destituir toda a Diretoria da entidade, eleita no dia 02 de Agosto de 1998.

Campo Grande, 18 de Fevereiro de 1999

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO
Junta Governativa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Junta Governativa, de acordo com as prerrogativas que lhe foram conferidas, pela Assembleia Extraordinária do dia 17 de Janeiro de 1999, a partir de convocação do Conselho Fiscal, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O. de 14.12.1998 - vem convocar a todos os srs. Associados, para a nova Eleição da entidade, marcada para o dia 21 de Março de 1999, das 8:00 às 17:00 horas, no Centro comunitário do Parque Residencial União, à Rua João Mizaél Mamoré, s/nº, nesta Capital.

Campo Grande, 18 de Fevereiro de 1999

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO
Junta Governativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SOCIOS FUNDADORES PARA REUNIÃO NO DIA 21/02/99 SITO A RUA 13 DE MAIO 2500 4º ANDAR SALA 403 ÀS 20:00. PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS: A) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CAPITULO 1º AO 5º. B) MUDANÇA DE ENDEREÇO. C) ALTERAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO.

WANDERLEI JOÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ABRASFEM

(GR-72598).

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA, PESQUISAS E ESTUDOS TEOLÓGICOS (ASSEPECT)

A ASSEPECT É UMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, SITO À AV. NELSON LYRIO, 1789 - CENTRO, TEM COMO OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA; - DIFUNDIR CONHECIMENTOS BÍBLICOS; - REALIZAR PESQUISAS RELIGIOSAS E SOCIAIS; - FUNDAR ESCOLAS; - INSTITUTOS E SEMINÁRIOS PARA O ENSINAMENTO TEOLÓGICO; PRESTAR SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA; - CRIAR CASAS DE RECUPERAÇÃO; ASILOS; CRECHES E CASAS DE MENORES ABANDONADOS; REALIZAR CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO; CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE PASTORES, OBREIROS EVANGÉLICOS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE RADIALESTAS E JORNALISTAS; - EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INSTITUINDO PELA LEI Nº 9.612, DE 19.02.98, E INTEGRAR-SE AOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL QUANDO NECESSÁRIO.

(GR-74892).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Farmacêuticos Homeopatas, os Farmacêuticos que trabalham em Farmácias Homeopáticas e os Farmacêuticos estudantes de homeopatia, para uma Assembleia Geral a realizar-se na sede do Conselho Federal de Farmácia, à rua Rodolfo José Pinho, 66, em Campo Grande-MS, no dia 24/02/99 às 19:30 h. Em primeira convocação e 20:00 h. Em segunda convocação, com qualquer número de participantes, quando será tratado dos seguintes assuntos:

- a) Criação da Associação dos Farmacêuticos Homeopatas de Mato Grosso do Sul (ASFAMS);
- b) discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
- c) eleição e posse da primeira Diretoria;
- d) aprovação da trimestralidade; e
- e) outros assuntos de interesse dos associados.

(GR.73922).

A Comissão



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A - ENERSUL
CGC Nº 15413828/0001-50 Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

São convocados os Acionistas da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 1º de março de 1999, às 14h30min, na sede da Sociedade, na Av. Gury Marques s/nº, em Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998.
2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.
3. Apreciação de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de todo o Conselho, em decorrência do disposto no artigo 141, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.
4. Eleição de membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.
5. Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Em cumprimento ao artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos Conselheiros de Administração, é de 5% (cinco por cento).

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 1999.

JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA
Presidente do Conselho de Administração.

(*) OBS: Ficam sem efeito as publicações, deste Edital, efetuadas nas edições dos dias 10 e 11.02.99.

(1ºP. 18/02; 2ºP. 19/02; 3ºP. 22/02)